



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2018-MB

FOLHA nº



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39/2018-PMB: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO
DO PARANÁ**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

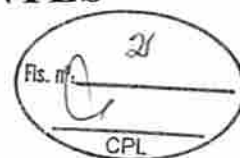
Em 03 de março de 2018.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 01 de março de 2018.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

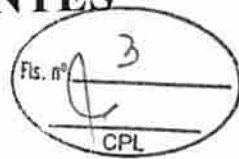
Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo licitatório para: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, conforme ofício nº 040/2018 em anexo.**

Atenciosamente,

Antonio Donizetti de Souza
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná



Bandeirantes, 01 de março de 2018.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, conforme ofício nº 040/2018 em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

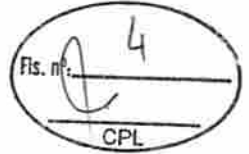

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



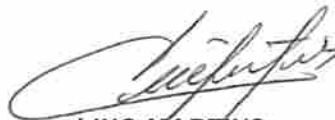
Bandeirantes, 01 de março de 2018.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, conforme ofício nº 040/2018 em anexo.

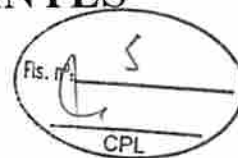
Encaminhe-se a:

1. *Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
2. *Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
3. *Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
4. *Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná



Ofício nº 40 /2018

Bandeirantes, 28 de Fevereiro de 2018.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a realização de um Processo Licitatório tendo em vista a contratação de profissional com formação na área de Fisioterapia, conforme já estabelecido o valor unitário de R\$11,51 e o total de 100 sessões mensais para o profissional, podendo se chegar ao valor total de R\$ 1.151,00 mensais, com prazo de validade do contrato de 12 meses, sendo necessário a contratação de 3 profissionais nessa área para suprirmos a demanda do Município.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

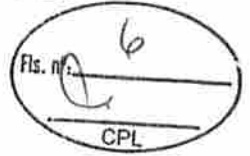
Atenciosamente,

Daiane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, justificar a solicitação para realizar processo licitatório visando contratação de 3 (três) profissionais FISIOTERAPEUTAS, pois, há extrema necessidade de aumentar o número de atendimentos evitando filas de espera longas, encontradas no último quadrimestre de 2017, como também necessidade de atender vários casos com caráter de urgência que procuram o serviço público, bem como agilizar o atendimento noturno aos trabalhadores diurnos e o atendimento a pacientes idosos acamados e bebês prematuros que necessitam de pronto atendimento e que devido ao aumento de casos e número pequeno de profissionais FISIOTERAPEUTAS no município não conseguimos realizar.

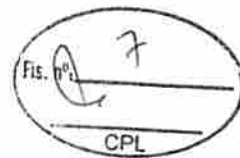

Dalaine F. D. R. Tomé
Secretaria da Saúde
Port 10.626/2017

Bandeirantes, 28 / 02 / 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo Nº 39/2018 – PMB

Bandeirantes-PR, 08 de março de 2018.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 01/2018- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Prezado Senhor:

Solicitamos a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ** para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no *caput* do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Encaminhamos ainda a Vossa Senhoria minuta do Edital de Chamamento Público nº 01/2018-PMB, modalidade **CREDENCIAMENTO** e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 e art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

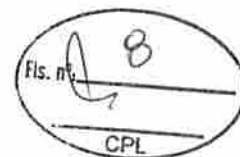
José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

Vinícius Alves Scherch – OAB PR. 61.358
Rua Frei Rafael Proner nº1457 - centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB - PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

1 - PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1.426/2018, de 08 de janeiro de 2018 com devida autorização expedida pelo Prefeito do Município de Bandeirantes e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 do Estado do Paraná, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ** conforme especificado no formulário padronizado de requerimento (anexo I), nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

2 - OBJETO

2.1 - O presente Chamamento Público tem por objetivo o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**

2.2 - O valor máximo a ser pago pela prestação dos serviços especificados no item 2 obedecerá o apontado no quadro abaixo, a saber:

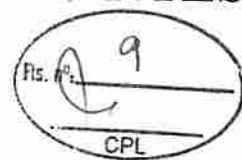
ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	3.600	Sessões Fisioterápicas	11,51	3.453,00	41.436,00
TOTAL						41.436,00

2.2.1 - Fica estabelecido que a quantidade de sessões realizadas(demanda) não poderá exceder de 100 (cem) a cada mês para cada credenciado, sendo que valor constante da coluna "VLR MENSAL" acima será considerado para no mínimo 03 (três) credenciados. Caso se apresentem mais de 03 (três) requerentes será



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



realizado sorteio para determinar quais serão contratadas (Art. 25 da Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007).

2.2.2 - No valor acima estipulado estão incluídas todas as despesas com, impostos, seguros, e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado sendo que a prestação dos serviços deverá ser efetuada no Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas.

3 - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a prestação dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal de prestação de serviços ou recibo, observada a ordem cronológica dos empenhos.

3.2 - Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) da empresa proponente, vedada a emissão de boleto bancário contra a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

3.3 - No caso de inadimplemento dos valores a serem pagos, o índice de atualização financeira a ser adotado será escolhido de comum acordo entre o município e a empresa proponente.

4 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - A prestação dos serviços credenciados será imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização da Secretária Municipal de Saúde respeitada a rotatividade entre todos os credenciados.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado e etiquetado, sendo que a falta de qualquer documento ou a apresentação de certidões vencidas implicará na inabilitação do proponente, exceto para caso das micro e pequenas empresas devidamente identificadas quando lhes será concedido o prazo previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

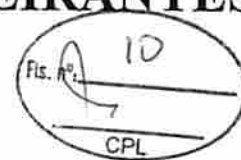
PESSOA JURÍDICA

- Requerimento em 1 (uma) via conforme modelo (anexo I);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede do proponente;
- g) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- h) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Tributos Estaduais expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente, caso seja inscrita;
- i) Alvará de licença expedido pela prefeitura municipal da sede do proponente;
- j) Contrato Social e última alteração contratual ou Requerimento de Empresário expedido pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio;
- k) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97 da Lei 8666/93).
- l) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público;
- m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente protocolada na Junta Comercial da sede do proponente ou Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta, se for o caso.
- n) Relação atualizada contendo nome, especialidade e número de inscrição no CREFITO dos profissionais que compõem o quadro da proponente;
- o) Comprovante de inscrição junto ao CREFITO correspondente à formação dos profissionais;
- p) Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Classe (Certidão Negativa de Débitos);
- q) Declaração assinada pelo proponente de que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 conforme anexo IV;
- r) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V e
- s) Atestado de Capacidade Técnica.

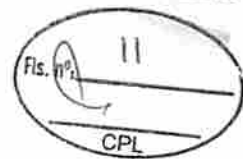
PESSOA FÍSICA

- a) Requerimento em 1 (uma) via conforme modelo (anexo I);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97 da Lei 8666/93).
- e) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público (Anexo III);
- f) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior do profissional que irá prestar os serviços;
- g) Comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional correspondente à formação profissional;
- h) Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Classe (Certidão Negativa de Débitos);
- i) Declaração assinada pelo proponente de que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 conforme anexo IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- j) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V.
- k) Atestado de Capacidade Técnica.

5.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial (art.32 da Lei nº 8.666/93).

5.2 - Poderão participar do Credenciamento todas as pessoas físicas que tenham a formação acadêmica exigida ou jurídicas que tenham como ramo de negócio a prestação dos serviços descritos no item 2.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

5.3 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

5.4 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação por força do disposto no art. 97 da mesma Lei).

6 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

6.1 Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no Setor de Protocolo da prefeitura, a partir da publicação do presente instrumento no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

6.2 Serão considerados credenciadas as pessoas físicas e/ou jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5 deste instrumento.

6.3 Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

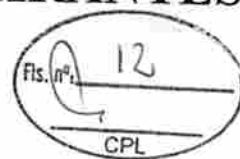
Os documentos de habilitação preliminares supracitados deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB
PROPONENTE: ALESSANDRA LUDIÉLY DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.1 Os interessados deverão protocolar os documentos relacionadas no Setor de Tesouraria, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente no setor de protocolo do Município de Bandeirantes, no seguinte endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro – Bandeirantes–Paraná.

8 - PROCEDIMENTOS DO CADASTRO

O credenciamento será amplamente divulgado, obrigando-se a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná a proceder no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal de circulação regional o chamamento público para atualização dos registros existentes.

8.1 A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral;

8.2 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

9 - CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

9.1 As pessoas jurídicas e/ou profissionais serão inicialmente credenciados pela ordem de protocolo dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 7.1 do presente instrumento.

10 - DO VALOR

10.1 – A remuneração pela prestação dos serviços será aquela definida no item 2.2 do presente instrumento.

11 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

11.1 - As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

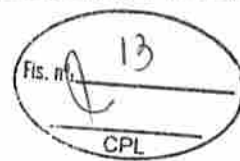
SECRETARIA	DESPESA /FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2920/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

11.2 - Tendo em vista que a vigência do contrato a ser firmado ultrapassará o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA daquele exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



12 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

12.1 – O valor indicado neste credenciamento somente sofrerá reajuste desde que devidamente justificados, em carta protocolada, em havendo concordância entre as partes e respeito à legislação pertinente.

13 - DAS PENALIDADES

Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Ao credenciado é assegurado o direito de petição, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses no credenciamento, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos da Lei.

14.2 – O recurso, que deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, será dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 dias (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso. Os prazos a que se referem os itens 14.1 e 14.2 serão contados de acordo com o artigo 110 e parágrafo da Lei nº 8.666/93.

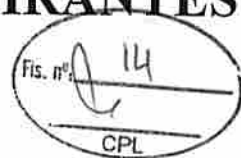
15 – ANEXOS

- a) Anexo I - Modelo de Requerimento para Credenciamento;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Declaração de Recebimento e/ou acesso a Documentação;
- d) Anexo IV - Declaração que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da C F de 1988;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- d) Anexo V - Declaração conta corrente/poupança;
- e) Anexo VI - Minuta do Contrato.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes-PR, __ de _____ 2018.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 01/2018-PMB-PMB

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPj/CPF.: _____

Dados do responsável:

Nome: _____

Endereço: _____ CEP: _____

RG nº: _____ CPF: _____

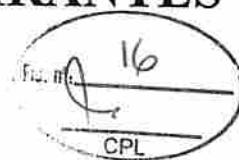
Data Nascimento: ____/____/____.

Assinatura do solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

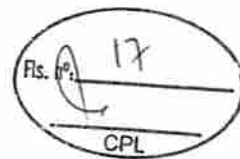
_____, em _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 01/2018-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

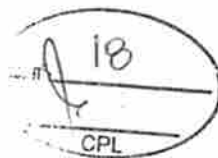
Data: ____/____/____.

(Carimbo e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

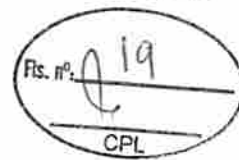
Bandeirantes-PR, _____, de _____ de 2.018.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ/CPF:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência nº:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta nº:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

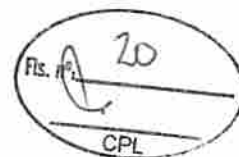
....., de..... de 2018.

(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo prefeito municipal senhor Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecido na Rua Prefeito José Mário Junqueira nº 661 – Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 09.520.756/0001-36, neste ato representado pela Secretária de Saúde do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, a Senhora Daiane Fernanda Dela Roza Tomé, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG 6.364.187-1, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 035.035.819-28, adiante assinados, doravante designados **CONTRATANTES** de um lado, e de outro a empresa/profissional, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações, assim como pelas condições do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018-PMB – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ____/2018- PMB**, conforme requerimento da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB-PMB**, nos valores e condições estipulados pelo mesmo.

A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e mediante a rotatividade entre os demais credenciados, a saber:

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	1.200	Sessões Fisioterápicas	11,51	1.151,00	13.812,00
TOTAL						13.812,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

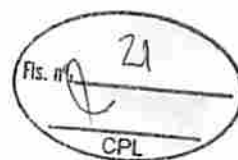
Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a- Chamamento público nº 01/2018-PMB e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b- Inexigibilidade de Licitação nº __/2018-PMB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ora contratados deverá ser imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização do Secretário(a) Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o Credenciado, profissional liberal, atuará de forma autônoma e sem qualquer vínculo hierárquico ou funcional com o município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a prestação dos serviços deverá ser efetuada no Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou do Recibo do mês imediatamente anterior e observada a ordem cronológica dos empenhos.

Os pagamentos serão realizados através de crédito na conta corrente (poupança) nº _____, de titularidade da CONTRATADA na agência nº _____. no Banco _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O presente Contrato vigorará para o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

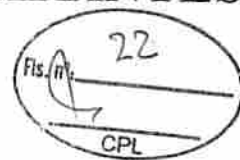
Os preços ora contratados somente poderão ser reajustados desde que devidamente justificados em carta protocolada, desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O não cumprimento dos prazos e das condições ora acordadas no presente Contrato sujeita a **CONTRATADA** à multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato, limitado a 20 (vinte) dias de atraso, ressalvados os casos fortuitos e força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Bandeirantes poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE** ou ainda, no caso de cancelamento do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA /FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2920/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Caso a vigência do contrato ultrapasse o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA daquele exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES SUPLETIVAS:

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

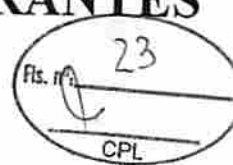
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



E, por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 01 (um) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, _____ / _____ 2018.

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

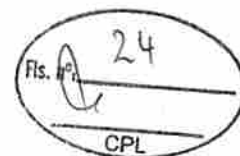
1 - _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº ____/2018
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº ____/2018 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2920/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, ____ de _____ de 2018.

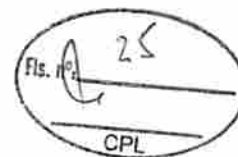
CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 39/2018-PMB

Bandeirantes-PR, 08 de março de 2018.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 01/2018-PMB

De: Departamento de Compras

Para: Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação informamos que o valor abaixo descrito foi fixado em função da remuneração estabelecida por esta municipalidade para o cargo de FISIOTERAPEUTA.

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	3.600	Sessões Fisioterápicas	11,51	3.453,00	41.436,00
TOTAL						41.436,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão de Licitação.

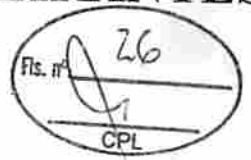
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Antônio Donizetti de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 39/2018-PMB

Bandeirantes-PR, 08 de março de 2018.

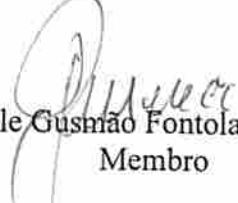
Ref.: Processo de Chamamento Público nº 01/2018-PMB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regularização orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o setor de Tesouraria e Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica para **CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**

Colha-se manifestação

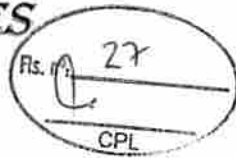

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro


Bruno Leandro Sato
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.426/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 2º da Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, alterado pela Lei nº 13.204/2015, 14/12/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2018, os funcionários **JOSÉ CARLOS SITTA**, **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **BRUNO LEANDRO SATO** sob a presidência do primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **GILMARA CRISTINA NERI** e **MARCOS DE MORAES**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 1.412/2017, de 10/04/2017, e 1.417/2017, de 17/07/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2018.


Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

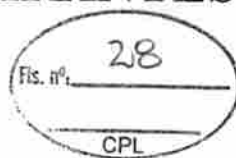
O presente ato foi publicado na edição
nº 867 do dia 10/01/2018
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 39/2018-PMB

Bandeirantes, 08 de março de 2018.

Ref.: Chamamento Público nº 01/2018-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo de Chamamento Público é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2920/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC-PR-051692/O-3



PARECER JURÍDICO Nº 752/2018

REFERÊNCIA: PROCESSO ADM. 39/2018

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA – CHAMAMENTO PÚBLICO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.*

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Comissão de Licitações para análise jurídica e parecer quanto ao procedimento a ser adotado para a contratação dos serviços em epígrafe a serem prestados por quem atendeu aos requisitos de chamamento público.
2. Foram encaminhados os ofícios de solicitação da Secretaria de interessada, autorização do Prefeito Municipal e parecer contábil e financeiro atestando a disposição orçamentária para tal finalidade, cumprindo então, as exigências aplicáveis do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93.
3. É o relatório, passo a opinar.

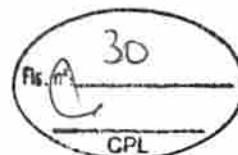
II – FUNDAMENTAÇÃO

4. No que toca ao credenciamento a inexigibilidade se dá de forma antagônica à ausência, sendo a inviabilidade de competição caracterizada pela quantidade de prestadores do serviço a que se pretende contratar, já uma vez aberto o chamamento de interessados, tantos quantos forem, podem ser chamados.
5. Conforme entende Jorge Ulisses Jacoby:

“Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.” (Coleção de Direito Público. 2008. p 538)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA



6. Assim, sendo o processo trazido sobre a forma de inexigibilidade, e, como o objeto exaure a concorrência, é cabível à Comissão de Licitação justificação do ato pelo fundamento do art. 25, *caput*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
[...]

7. Também é cabível o raciocínio de Justen Filho:

"Segundo a fórmula legal, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição. Essa fórmula não foi explicitada nem esclarecida pela Lei, que se restringiu a fornecer um elenco de exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição. O tema tem sido objeto de contínuas incursões doutrinárias e sérias controvérsias jurisprudenciais, sem que tenham atingido soluções plenamente satisfatórias. Mas há alguns pontos definidos, que podem auxiliar à compreensão do art. 25. Todos esses dados se conjugam para conformar o conceito de inviabilidade de competição." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 271)

8. Ao final, cabem ainda as palavras de Jessé Torres:

"...as hipóteses dos incisos não têm autonomia conceitual; entender diversamente significa subordinar o caput do artigo a seus incisos, o que afronta regra palmar de hermenêutica; sendo, como devem ser, os incisos de um artigo subordinados à cabeça deste, a inexigibilidade de licitação materializa-se somente quando a competição for inviável." (PEREIRA JUNIOR, Jesse Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 8ª. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2009, p.342).

9. Assim, resta, com firmeza, a hipótese de inviabilidade de competição, em decorrência de ser a contratação derivada de um credenciamento.

III - CONCLUSÃO

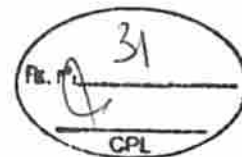
10. Diante do exposto, **opino** que é o caso de licitação inexigível, não havendo outra forma para realização da obrigação.

11. **Recomendo**, como de costume, que a Comissão cumpra as disposições do art. 26 da Lei nº 8.666/93, quanto ao encaminhamento do processo para a ratificação da autoridade superior em **três dias** e sua publicação em **cinco dias**, realize a autuação e numeração do processo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA



análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

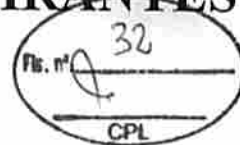
Bandeirantes, 08 de março de 2018.


VINICIUS ALVES SCHERCH
ADVOGADO
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB

O Município de Bandeirantes e o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo, à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica inicialmente designada a data de 09 de abril de 2018, às 09h00min para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes – PR, 08 de março de 2018.


José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 10/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.429 de 08 de janeiro de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, a favor do fornecedor: EMPRESA: MÔNICA REGINA PETRILE BARBOSA - 07314021970

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VL.R. TOTAL
01	2.152	Unidade	Ovos de chocolate em leite, tamanho 12, unificado 70g	2,49	7.843,50
TOTAL					7.843,50

Para AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA A DISTRIBUIÇÃO NA PASCOA PARA ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ no valor total de R\$ 7.843,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 08 de março de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB

O Município de Bandeirantes e o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.668, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo, a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Pronner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica inicialmente designada a data de 09 de abril de 2018, às 09h00min para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes - PR, 08 de março de 2018.

João Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA
OBJETO: aquisição de concreto betuminoso unificado a quente - CBUQ 50/70 para execução de "tapas-buracos" e repelimento em diversos bairros do município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato acima em 12 (doze) meses a partir do dia 19 de março de 2018.

Bandeirantes-PR, 27 de fevereiro de 2018

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Wilson Baza
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, ESPREMEDOR DE FRUTAS E LAVADORA DE ROUPAS PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: autorizar a substituição de marca para os seguintes itens:
Lote 1 - Item 1 - Fogão industrial 6 bocas - de marca CEMAF para marca ITAJOBI e
Lote 1 - Item 2 - Liquidificador Industrial 8 litros - de marca CEMAF para marca VITHORVY.

Bandeirantes-PR, 26 de janeiro de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Guilherme Simões da Silva
NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2016 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SUPORTE PÚBLICO INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO E CONTROLE DE AÇÕES DE GERENCIAMENTO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 08 (oito) meses e elevar a meta físico financeira em 100% (cem) por cento.

Bandeirantes PR, 18 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
CONTRATANTE
SUPORTE PÚBLICO INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME
JULIO HUMBERTO ARAUJO
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BJO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 6.405,09 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e nove centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DISPENSA FORTE	DOTAÇÃO FUNDACIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	05294V-00013	11.000.10.301.1001.8-89.1.3.1.90.30.05.01	Material de Consumo
SAÚDE	01430V-00013	11.000.10.301.1001.8-89.1.3.1.90.30.05.02	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 19 de fevereiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
BJO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 2.001/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.749/2018, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-1.219.909,34 (um milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), para Sistema de Esgotamento Sanitário (Invernada, Sertãozinho e Lagoa de Tratamento) referente ao Convênio TC/PAC 0313/2014 Funasa.
06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
06.002 - Divisão de Obras
15.451.0438.1-006 - Sistema de Esgotamento Sanitário Convênio TC/PAC 0313/2014 Funasa
1821 0946 03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$- 837.522,62
1822 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$- 382.386,73
Total..... R\$-1.219.909,34

Art. 2º - Para produzir recurso nos créditos acima, será utilizando o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 946 no valor de R\$ 658.789,35, excesso de arrecadação de R\$-178.733,26 mais o devido cancelamento.

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.005 - Divisão de Transporte
04.122.0404.2-151 - Manutenção da Divisão de Transporte
5580 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Out. Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica R\$- 201.350,40

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
06.001 - Divisão de Serviços Urbanos
04.122.0419.5-001 - Manutenção da Diretoria
1570 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$- 181.036,33
TOTAL..... R\$- 382.386,73

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de março de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Operário

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SERGIO DE CASSIO PEREIRA DA SILVA	01
ALTAIR APARECIDO DA SILVA	02
MARCELO GOUVEIA CARVALHAR	03
RADAMES ROCHA	04
ELGIO RIBAS FERNANDES	05
CLEYTON ALEXANDRE MACHADO	06
MARLON RODRIGUES DOS PRAZERES	07
ANTONIO MARCOS DE SOUZA JUNIOR	08

Cargo de Mecânico

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVIO CEZAR FERREIRA	02

Cargo de Arquiteto

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Olympio Azolini	01

Cargo de Eletricista

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRO DOS SANTOS BATISTA	01

Cargo de Pedreiro

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAIR LAURITO	01
FERNANDO DA SILVA DE SOUZA	02

Cargo de Vigia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LILIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	01
CLAUDINEI FLORA DOS SANTOS	02
PAULO CEZAR AVILA DE ARAUJO	03
CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	04

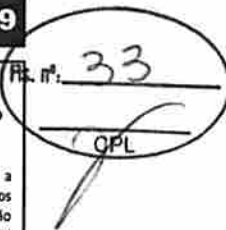
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 09 de Março de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.892/2018

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de Março do corrente ano, o Sr. JOSE ROBERTO ALTIZANI, ocupante do cargo em comissão de "Secretário da Indústria Comércio e do Turismo", símbolo CC-00. Em 08 de Março de 2018.



Assis Chateaubriand**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR AVISO DE LICITAÇÃO**
LEILÃO Nº. 001/2018

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 24 de abril de 2018 às 09:00 (nove) horas, no Estacionamento do Departamento de Bens Patrimoniais, defronte à Prefeitura Municipal, licitação na modalidade LEILÃO, tipo: maior lance, visando: **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E LOTE DE (SUJATAS COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS INUTILIZADOS, FERRO VELHO EM GERAL VENDA POR KILO).** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 12 de março de 2018. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420 Assis Chateaubriand, 09 de março de 2018.

Adelmo Ballero de Paula Souza
Gerente de Compras e Licitações

21326/2018

Bandeirantes**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB**

O Município de Bandeirantes e o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo, a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.** O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Pomer 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica inicialmente designada a data de 09 de abril de 2018, às 09h00min para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes – PR, 08 de março de 2018.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação

21290/2018

Bela Vista do Paraíso**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO/PR**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2018
Licitação exclusiva para Micro Empresas – ME e
Empresas de Pequeno Porte – EPP e MEI.

O Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 011/2018, Critério: Menor preço Unitário por item. Objeto: **aquisição e fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos e máquinas da frota municipal.** Data de realização do certame **26/03/2018, às 08h30min** protocolo dos envelopes e na mesma data **às 08h35min** abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeia, 150 – Bela Vista do Paraíso – Pr, pelo telefone (43) 3242-8110, pelo site: www.pmbvista.pr.gov.br – link Editais/Licitações ou ainda pelo email licitacao@pmbvista.pr.gov.br. Bela Vista do Paraíso, 09 de março de 2018. José Augusto Rodrigues/Pregoeiro Oficial

21485/2018

Boa Esperança**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018, OBJETO: Aquisição de Trator agrícola novo 4x4 (Processo 2613.1042739-31/2017; Contrato de repasse 847423/2017). Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 13/03/2018, abertura das propostas a partir das 08h30min e início da disputa a partir das 08h30min do dia 28/03/2018. Edital: www.licitacoes-e.com.br – Banco do Brasil S/A., demais informações através do email: licitacao@boaesperanca@gmail.com

Boa Esperança – PR, 16 de fevereiro de 2018.

José Wilson Cibotto – Pregoeiro
Wenderson Agº P. dos Santos – Prefeito

21126/2018

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018, OBJETO: Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante novo (Contrato 827473/2016; Processo 2613.1031377-17). Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 13/03/2018, abertura das propostas a partir das 08h30min e início da disputa a partir das 08h30min do dia 29/03/2018. Edital: www.licitacoes-e.com.br – Banco do Brasil S/A., demais informações através do email: licitacao@boaesperanca@gmail.com

Boa Esperança – PR, 16 de fevereiro de 2018.

José Wilson Cibotto – Pregoeiro
Wenderson Agº P. dos Santos – Prefeito

21123/2018

Boa Esperança do Iguaçu**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação dos serviços de hospedagem (diária), alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e transporte dos pacientes para os hospitais e clínicas localizado na cidade de Cascavel, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência, até às 09:00 horas do dia 22/03/2018, e serão abertos no dia 22/03/2018 às 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados. Formalização para consultas: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158. Boa Esperança do Iguaçu, 08/03/2018. Renato Grassi - Pregoeiro Evandro Luiz Cecato - Prefeito

20782/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Objeto: Aquisição de ovos de chocolate para distribuição aos alunos da rede escolar municipal, conforme Anexo I - Termo de Referência, até às 10:00 horas do dia 22/03/2018, e serão abertos no dia 22/03/2018 às 10:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados. Formalização para consultas: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158. Boa Esperança do Iguaçu, 08/03/2018. Renato Grassi - Pregoeiro Evandro Luiz Cecato - Prefeito

20786/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Nitrogênio Líquido para o Departamento de Agropecuária do Município de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, até às 14:00 horas do dia 22/03/2018, e serão abertos no dia 22/03/2018 às 14:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados. Formalização para consultas: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 08/03/2018. Renato Grassi - Pregoeiro Evandro Luiz Cecato - Prefeito

20816/2018

Boa Vista da Aparecida**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018****EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por lote", visando contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de nível superior nas áreas de Odontologia (cirurgião dentista), para prestação de 40 horas semanais de serviços no atendimento na Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, e Enfermagem para prestação de 36 horas semanais no Hospital Municipal, conforme determinação e horários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida.

- Data de abertura: 22/03/2017

- Horário: 14:00 horas

- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018-PMB

O Município de Bandeirantes é o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que está recebendo, à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitação, situado na Rua Frei Rafael Pires n.º 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.350-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica inicialmente designada a data de 09 de abril de 2018, às 09h00min para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes-PR, 8 de março de 2018.
JOSÉ CARLOS SITTA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Global
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	28 de março de 2018
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRazo DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA (PROCESSO 1042116/95 - CONVENIO)
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro Departamento de Licitação

Barbosa Ferraz-PR, 9 de março de 2018.
ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS (TRATOR AGRÍCOLA) E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVENIO SICONV SOB Nº 026/01/2018 / MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 27/03/2018 às 09h00min, (horário oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Guimercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro-PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@camposmagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro-PR, 13 de março de 2018.
MARCOS ROBERTO BARRETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2018

O Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.208.567/0001-07, com sede no Paço Municipal situado na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS ENQUADRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, pelo período de 11 (doze) meses, sendo que o prazo para a entrega da documentação será até as 08h59min do dia 09 de abril de 2018, a sessão pública inicial para abertura e análise dos documentos será às 9h do dia 09 de abril de 2018. Especificações técnicas referentes ao objeto e demais condições vide Edital de Credenciamento/Inexigibilidade 07/2018. O edital e informações poderão ser obtidos na Divisão de Licitações - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações).

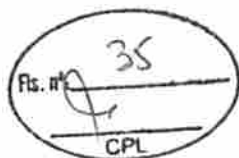
Em 12 de março de 2018.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2018

Tipo: Menor Preço.
Objeto: Contratação de empresa para execução de 52.517,06m2 de recuperação de pavimentação de vias urbanas com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de lipeção, repedimento e recapeamento com CRUQ, fissuração contínua a frio, fissuração descontínua a frio, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra, na Rua Jorge Lacerda entre a Rua Paraná e BR 467 conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, e demais documentos. Valor máximo: R\$ 1.547.786,92. Abertura:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018031400241

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16/04/2018 às 14h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 13 de março de 2018.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Tipo: menor preço.
Objeto: Registro de Preço para aquisição de motocicletadoras e coltos computadores, que serão utilizados nas obras de infraestrutura de recuperação, manutenção e conservação de estradas rurais, pelo período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 4.474.980,00. Abertura: 27/03/2018 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 12 de março de 2018.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE PROROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018

Tipo: Menor Preço.
Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de higiene bucal para distribuição nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, pelo período de 12 (doze) meses. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura para 28/03/2018 às 10h00min. Comunicados e informações no site: cascavel.atende.net.

Em 13 de março de 2018.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2017

TOMADA DE PREÇOS 026/2017
DATA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALEB, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador do CIORG/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34, CONTRATADO: FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.446.770/0001-98, com Endereço Comercial à Rua Oliveira Vianna, 1.270, Vila Hauze, CEP: 81.630-070, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Fabris Fraiz Vanzelli, portador do CIORG nº 4.230.564-2 SSP-PR e do CPF/MF nº 592.654.269-34, residente e domiciliado na Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, 10001, centro, CEP: 84.900-000, Itaiti - PR.
OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SMF.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 115.674,28 (cento e quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.
EXECUÇÃO: Parágrafo Primeiro - O início dos serviços se dará no máximo em até 10 (dez) dias do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.
Parágrafo Segundo - Prazo para execução dos serviços é de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da sua assinatura.

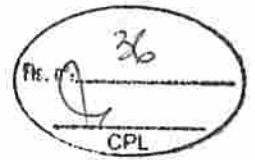
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018

Tomada de Preços nº 027/2017.
Data do Contrato: 15 de Fevereiro de 2018.
Credenciado: Município de Castro - Estado do Paraná, Com Endereço Na Praça Pedro Kaleb, nº 22, Inscrito No CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, Neste Ato Representado Pelo Seu Prefeito Sr. Moacyr Elias Fadel Junior, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, Portador da CIORG Nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF Nº 792.370.299-34.
CREDENCIADO: RODRILUPE PÚBLICA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.988.748/0001-00, Com Sede Na Rua Praia de Itaipu, nº 1091, Parque Residencial Porto Seguro, Cep 86.083-509, Londrina - PR, Neste Ato Representado Por Seu Proprietário, Sr. Sidney Eduardo Magnoe Vieira, Empresário, Portador do CPF Nº 028.566.329-12, RG 7.631.696-1SSP-PR, Residente e Domiciliado No Mesmo Endereço Comercial.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Em Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, Com A Finalidade de Apoiar As Ações da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
VALOR: Pela Execução dos Serviços. A Contratante Pagará à Contratada O Valor DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), Condições Estas do 1º Colocado, Conforme ART. Nº 64 PARAGRAFO 2º.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de Execução É Até 12(Doiz) Meses, Contados A Partir da Emissão da Ordem de Serviços.
VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do Presente Contrato Será de 14 (Quatorze) Meses A Contar da Sua Assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB - PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

1 - PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1.426/2018, de 08 de janeiro de 2018 com devida autorização expedida pelo Prefeito do Município de Bandeirantes e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 do Estado do Paraná, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ** conforme especificado no formulário padronizado de requerimento (anexo I), nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

2 - OBJETO

2.1 - O presente Chamamento Público tem por objetivo o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**

2.2 - O valor máximo a ser pago pela prestação dos serviços especificados no item 2 obedecerá o apontado no quadro abaixo, a saber:

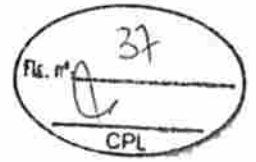
ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	3.600	Sessões Fisioterápicas	11,51	3.453,00	41.436,00
TOTAL						41.436,00

2.2.1 - Fica estabelecido que a quantidade de sessões realizadas(demanda) não poderá exceder de 100 (cem) a cada mês para cada credenciado, sendo que valor constante da coluna "VLR MENSAL" acima será considerado para no mínimo 03 (três) credenciados. Caso se apresentem mais de 03 (três) requerentes será



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



realizado sorteio para determinar quais serão contratadas (Art. 25 da Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007).

2.2.2 - No valor acima estipulado estão incluídas todas as despesas com, impostos, seguros, e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado sendo que a prestação dos serviços deverá ser efetuada no Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas.

3 - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a prestação dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal de prestação de serviços ou recibo, observada a ordem cronológica dos empenhos.

3.2 - Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) da empresa proponente, vedada a emissão de boleto bancário contra a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

3.3 - No caso de inadimplemento dos valores a serem pagos, o índice de atualização financeira a ser adotado será escolhido de comum acordo entre o município e a empresa proponente.

4 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - A prestação dos serviços credenciados será imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização da Secretária Municipal de Saúde respeitada a rotatividade entre todos os credenciados.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado e etiquetado, sendo que a falta de qualquer documento ou a apresentação de certidões vencidas implicará na inabilitação do proponente, exceto para caso das micro e pequenas empresas devidamente identificadas quando lhes será concedido o prazo previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

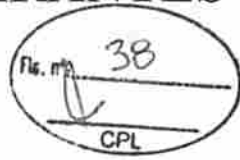
PESSOA JURÍDICA

- Requerimento em 1 (uma) via conforme modelo (anexo I);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede do proponente;
- g) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- h) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Tributos Estaduais expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente, caso seja inscrita;
- i) Alvará de licença expedido pela prefeitura municipal da sede do proponente;
- j) Contrato Social e última alteração contratual ou Requerimento de Empresário expedido pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio;
- k) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97 da Lei 8666/93).
- l) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público;
- m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente protocolada na Junta Comercial da sede do proponente ou Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta, se for o caso.
- n) Relação atualizada contendo nome, especialidade e número de inscrição no CREFITO dos profissionais que compõem o quadro da proponente;
- o) Comprovante de inscrição junto ao CREFITO correspondente à formação dos profissionais;
- p) Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Classe (Certidão Negativa de Débitos);
- q) Declaração assinada pelo proponente de que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 conforme anexo IV;
- r) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V e
- s) Atestado de Capacidade Técnica.

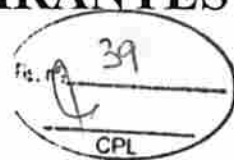
PESSOA FÍSICA

- a) Requerimento em 1 (uma) via conforme modelo (anexo I);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97 da Lei 8666/93).
- e) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público (Anexo III);
- f) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior do profissional que irá prestar os serviços;
- g) Comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional correspondente à formação profissional;
- h) Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Classe (Certidão Negativa de Débitos);
- i) Declaração assinada pelo proponente de que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 conforme anexo IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- j) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V.
- k) Atestado de Capacidade Técnica.

5.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial (art.32 da Lei nº 8.666/93).

5.2 - Poderão participar do Credenciamento todas as pessoas físicas que tenham a formação acadêmica exigida ou jurídicas que tenham como ramo de negócio a prestação dos serviços descritos no item 2.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

5.3 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

5.4 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e inexistência de licitação por força do disposto no art. 97 da mesma Lei).

6 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

6.1 Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no Setor de Protocolo da prefeitura, a partir da publicação do presente instrumento no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

6.2 Serão considerados credenciadas as pessoas físicas e/ou jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5 deste instrumento.

6.3 Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

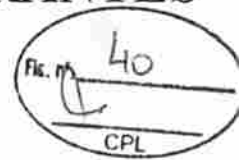
Os documentos de habilitação preliminares supracitados deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB
PROPONENTE: ALESSANDRA LUDIÉLY DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.1 Os interessados deverão protocolar os documentos relacionadas no Setor de Tesouraria, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente no setor de protocolo do Município de Bandeirantes, no seguinte endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro – Bandeirantes–Paraná.

8 - PROCEDIMENTOS DO CADASTRO

O credenciamento será amplamente divulgado, obrigando-se a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná a proceder no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal de circulação regional o chamamento público para atualização dos registros existentes.

8.1 A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral;

8.2 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

9 - CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

9.1 As pessoas jurídicas e/ou profissionais serão inicialmente credenciados pela ordem de protocolo dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 7.1 do presente instrumento.

10 - DO VALOR

10.1 – A remuneração pela prestação dos serviços será aquela definida no item 2.2 do presente instrumento.

11 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

11.1 - As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

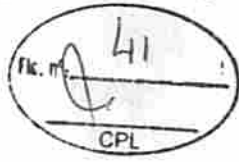
SECRETARIA	DESPESA /FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2920/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

11.2 - Tendo em vista que a vigência do contrato a ser firmado ultrapassará o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA daquele exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



12 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

12.1 – O valor indicado neste credenciamento somente sofrerá reajuste desde que devidamente justificados, em carta protocolada, em havendo concordância entre as partes e respeito à legislação pertinente.

13 - DAS PENALIDADES

Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;

d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Ao credenciado é assegurado o direito de petição, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses no credenciamento, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos da Lei.

14.2 – O recurso, que deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, será dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 dias (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do recurso. Os prazos a que se referem os itens 14.1 e 14.2 serão contados de acordo com o artigo 110 e parágrafo da Lei nº 8.666/93.

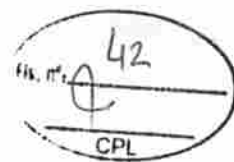
15 – ANEXOS

- a) Anexo I - Modelo de Requerimento para Credenciamento;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Declaração de Recebimento e/ou acesso a Documentação;
- d) Anexo IV - Declaração que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da C F de 1988;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- d) Anexo V - Declaração conta corrente/poupança;
- e) Anexo VI - Minuta do Contrato.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

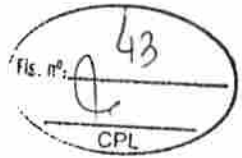
Bandeirantes-PR, 08 de março 2018.


José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 01/2018-PMB-PMB

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPj/CPF.: _____

Dados do responsável:

Nome: _____

Endereço: _____ CEP: _____

RG nº: _____ CPF: _____

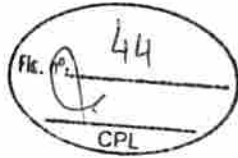
Data Nascimento: ____/____/____.

Assinatura do solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

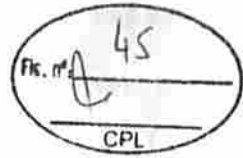
_____, em _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 01/2018-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: ____/____/____.

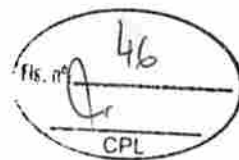
(Carimbo e assinatura do solicitante)

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

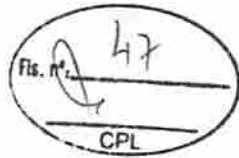
Bandeirantes-PR, _____, de _____ de 2.018.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROponente:
Endereço:
CNPJ/CPF: FONE/FAX: (0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência nº:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta nº:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

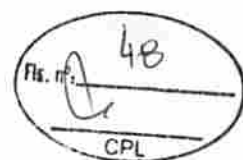
..... de de 2018.

(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo prefeito municipal senhor Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edeline Meneghel Rando nº 1330, Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecido na Rua Prefeito José Mário Junqueira nº 661 – Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 09.520.756/0001-36, neste ato representado pela Secretária de Saúde do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, a Senhora Daiane Fernanda Dela Roza Tomé, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG 6.364.187-1, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 035.035.819-28, adiante assinados, doravante designados **CONTRATANTES** de um lado, e de outro a empresa/profissional, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações, assim como pelas condições do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018-PMB – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ____/2018- PMB**, conforme requerimento da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB-PMB**, nos valores e condições estipulados pelo mesmo.

A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e mediante a rotatividade entre os demais credenciados, a saber:

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	1.200	Sessões Fisioterápicas	11,51	1.151,00	13.812,00
TOTAL						13.812,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

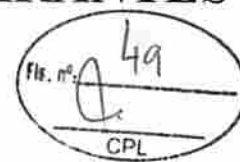
Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a- Chamamento público nº 01/2018-PMB e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b- Inexigibilidade de Licitação nº ____/2018-PMB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ora contratados deverá ser imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização do Secretário(a) Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o Credenciado, profissional liberal, atuará de forma autônoma e sem qualquer vínculo hierárquico ou funcional com o município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a prestação dos serviços deverá ser efetuada no Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou do Recibo do mês imediatamente anterior e observada a ordem cronológica dos empenhos.

Os pagamentos serão realizados através de crédito na conta corrente (poupança) nº _____, de titularidade da CONTRATADA na agência nº _____, no Banco _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O presente Contrato vigorará para o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

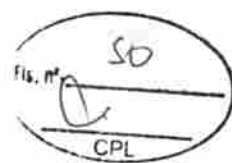
Os preços ora contratados somente poderão ser reajustados desde que devidamente justificados em carta protocolada, desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O não cumprimento dos prazos e das condições ora acordadas no presente Contrato sujeita a **CONTRATADA** à multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato, limitado a 20 (vinte) dias de atraso, ressalvados os casos fortuitos e força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Bandeirantes poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE** ou ainda, no caso de cancelamento do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2920/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Caso a vigência do contrato ultrapasse o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA daquele exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES SUPLETIVAS:

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

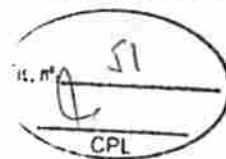
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



E, por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 01 (um) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, _____/_____/_____ 2018.

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

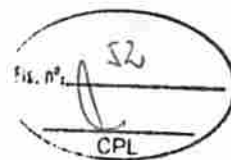
1 - _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº ____/2018
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº ____/2018 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

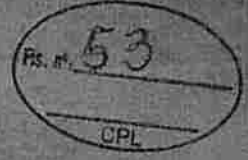
SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2920/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

**À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB
PROPONENTE: ALESSANDRA LUDIÉLY DA SILVA**



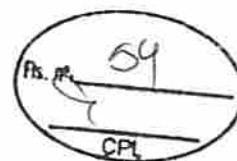
1/8

1

1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1

Data: 14/03/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000732/2018

Número do processo: 0000732/2018

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 958 - ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Vania Monteiro

Situação: Não analisado

Protocolado em: 14/03/2018 10:38

Sumula:

Observação:

Número único: 334.P30.81M-E5

Número do protocolo: 1394

CPF/CNPJ do requerente: 009.096.259-13

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Vania Monteiro

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 30/03/2018 10:37

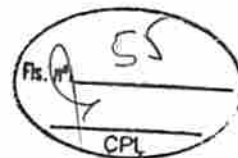
Concluído em:

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018

Vania Monteiro
(Protocolado por)

ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA
(Requerente)

Hora: 10:38:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 01/2018-PMB-PMB

Nome: ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA
Endereço: NICASIO MARTINS DELGADO N 51 LOT. BARBOSA I
CEP: 86360-000 Cidade: BANDEIRANTES Estado: PR
CNPJ/CPF.: 009.096.259-13

Dados do responsável:

Nome: ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA
Endereço: NICASIO MARTINS DELGADO N 51 LOT. BARBOSA I CEP: 86360-000
RG nº: 9.145.538 2 CPF: 009.096.259-13
Data Nascimento: 09/07/1988.


Assinatura do solicitante




Fls. nº 56
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA

Nº de Inscrição

009096259-13

Data do Nascimento

09/07/88

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Alessandra Ludely da Silva

ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/09/00

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 14 / 03 / 2018

ASSINATURA

[Handwritten signature]

Fls. nº 58
CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.145.538-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.145.538-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/10/2017

NOME: ALESSANDRA LUDIÉLY DA SILVA SANTIN

FILIAÇÃO: ODAIR JOSÉ DA SILVA
SANDRA SILVEIRA DA SILVA

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.CAS=9810, LIVRO=34A, FOLHA=110

CURIMBA/PR

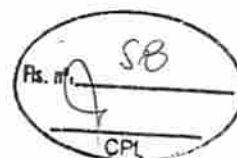
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 14 / 03 / 2018
ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1387541641

PROIBIDO PLASTIFICAR
1387541641

NOME: ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9145538-2 BESP PR

CPF: 009.096.259-13 DATA NASCIMENTO: 09/07/1988

FILIAÇÃO: ODAIR JOSE DA SILVA
SANDRA SILVEIRA DA SILVA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04042194839 VALIDADE: 14/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 22/02/2007

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSÃO: 16/01/2017

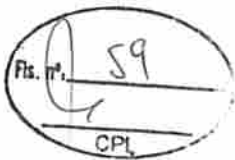
ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

51919707579
PR912169614

PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 14 / 03 / 2018
[assinatura]
ASSINATURA

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ALESSANDRA LUDJELY DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: **09/07/1988** MUNICÍPIO: **0909 6443 0680** ZONA: **058** SEÇÃO: **0072**

MUNICÍPIO / UF: **BANDEIRANTES/PR** DATA DE EMISSÃO: **12/05/2017**

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

VÁLIDO DESDE: **Adalberto Jorge Xisto Pereira**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

[Assinatura]

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: **14 / 03 / 2018**

[Assinatura]

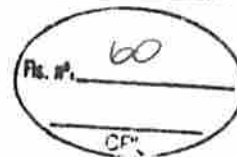
ASSINATURA

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes,

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

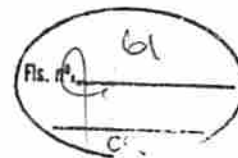
Bandeirantes, em 13 de março de 2018.

(Nome e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 01/2018-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 13 / 03 / 2018.

(Carimbo e assinatura do solicitante)



Universidade Paulista

UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a colação de grau no Curso de Fisioterapia,
em 18 de abril de 2011, confere o título de

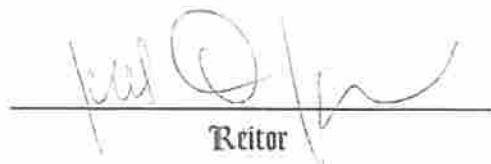
Fisioterapeuta a

Alessandra Ludiély da Silva

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 09 de julho de 1988,
R.G. nº 9.145.538 2-PR

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 18 de abril de 2011

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 14 / 03 / 2018
ASSINATURA


Reitor


Diplomado


Secretário Geral



Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
Vice-Reitor de Graduação: Dr. Yugo Okida
Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Universidade Paulista

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 550
D.O.U de 09-11-1988

Curso de Fisioterapia

Reconhecido pela Portaria 2.447, publicada no D.O.U. em 16 de novembro de 2001.
Reconhecimento renovado nos termos da Portaria Ministerial 2.413, publicada no D.O.U.
em 08 de julho de 2005.

São Paulo, 18 de abril de 2011

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 211173
Processo n.º 2011-1-203357
nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96,
São Paulo, 15 de avto de 2011.

De acordo.

[Assinatura]
Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto
RG: 2.813.885

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	
DA 8ª REGIÃO	
Nome:	<u>ALESSANDRA LUDIÉLY</u>
	<u>DA SILVA</u>
Diploma Registrado sob o nº	<u>169600</u>
FISIOTERAPEUTA	
Livro COFFITO nº	<u>425</u> às fls. <u>25</u>
Livro CREFITO-S nº	<u>27</u> às fls. <u>189v</u>
Em	<u>03</u> de <u>DEZEMBRO</u> de <u>2012</u>
<i>[Assinatura]</i> Dr. Abdo Augusto Leghbi - Presidente do CREFITO-S	

037792

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO	
FISIOTERAPEUTA	INSCRIÇÃO: CREFITO - 169600-F
ALESSANDRA LUDIÉLY DA SILVA	
NOME	ODAIR JOSÉ DA SILVA
FILIAÇÃO	SANDRA SILVEIRA DA SILVA
BANDEIRANTES - PR	09/07/1988
LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS)	DATA DO NASCIMENTO
CURITIBA - PR	03/12/2012
LOCAL DA EMISSÃO	DATA DA EMISSÃO
LEI Nº 6.206 - 07.05.75 LEI Nº 6.316 - 17.12.75	Dr. Abdo Augusto Zerbini PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL

9.145.538.2

NUMERO
IDENTIDADE ELEITORAL

17/10/2000
DATA DE EMISSÃO

SSP/PR

ORGÃO EMITENTE
IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

00209644305-80

NUMERO
OUTRA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
(nas áreas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional)

PR/058ª

CIRCUNSCRIÇÃO/ZC/ZA

009.096.259-13

INSCRIÇÃO NO CIO DO MF

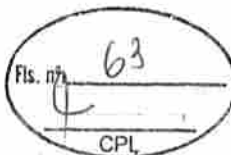
CONTROLE

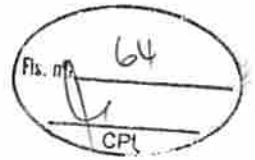
ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 14/03/2018
ASSINATURA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) ALESSANDRA LUDIÉLY DA SILVA, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 169600-F, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 12/04/2018 - Fornecimento gratuito.

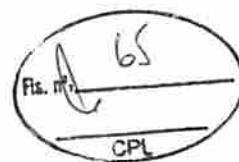
Declaração Internet n.º 011306341158012018

Emitida eletronicamente via internet
às 13/03/2018 13:58

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.org.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Fechar Janela - Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV (Modelo)

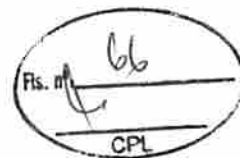
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor *Alessandra Ludiély da Silva*, representante legalmente constituído da proponente *Alessandra Ludiély da Silva* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 13, de maio de 2.018.


(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE: ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA
ENDEREÇO: NICASIO MARTINS DELGADO
CNPJ/CPF: 009.096.259-13 FONE/FAX:(043) 3542-0544

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BRADESCO

Agência nº: 0071

Nome da agência: BRADESCO

Cidade da agência: BANDEIRANTES PR

Endereço da agência: AV.BANDEIRANTES, 879

Conta nº: 0000316-6

Titular: ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA

Data de abertura: 04/2014

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

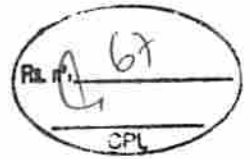
BANDEIRANTES, 13 de maio de 2018.


(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a senhora ALESSANDRA LUDIÉLY DA SILVA, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 009.096.259-13, portadora da Cédula de Identidade nº 9.145.538-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Nicácio Martins Delgado nº 51 – Loteamento Barbosa I - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, vem prestando serviços como FISIOTERAPEUTA para esta municipalidade e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações sob o número 37.503-9 desde 10 de março de 2014, não tendo incorrido em fatos que desabonem sua conduta técnica e profissional, agindo sempre dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que tem cumprido fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e atuação da profissional até a presente data.

Bandeirantes – PR, 13 de março de 2018.


Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde





C

Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Estado do Paraná
Envelope - Documentação

Chamamento Público N.º 01/2018 - PMB

Proposante:

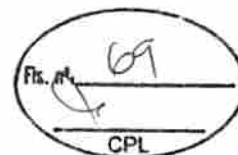
Dárcia Carmen Martini de Góes
CPF 072 980 959 - 51

Dr. J. H. Dr.

2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Data: 06/04/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001035/2018

Número do processo: 0001035/2018

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 1079 - BARBARA CARMEN MARTIN DE GOES

Beneficiário:

Endereço: N° 29 - 78652-000

Complemento: AO LADO DA PREFEITURA

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular: (66) 9952-5006

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Vania Monteiro

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 06/04/2018 15:40

Previsto para: 30/04/2018 15:39

Concluído em:

Súmula: CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018

Observação:

Número único: E64.298.82C-V0

Número do protocolo: 1697

CPF/CNPJ do requerente: 072.980.959-51

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Confresa - MT

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Vania Monteiro

Vania Monteiro
(Protocolado por)

BARBARA CARMEN MARTIN DE GOES
(Requerente)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 01/2018-PMB-PMB

Nome: Barbara Carmen martin de Góis

Endereço: Rua Prefeito Maciel Castanho nº 1125 centro

CEP: 86.360-000 Cidade: Bandeirantes Estado: Paraná

CNPj/CPF.: 072.980.959-51

Dados do responsável:

Nome: Barbara Carmen martin de Góis

Endereço: Rua Prefeito Maciel Castanho CEP 86.360-000

RG nº: 9.714.993-3 CPF: 072.980.959-51

Data Nascimento: 04 / 09 / 1989

Barbara Carmen martin de Góis

Assinatura do solicitante




EM BRANCO



José Antonio Sartori - Tabelião Designado
Heider Paduan Sartori - Escrivão Substituto
Princípio Mendes Silva - Escrivente

02 ABR. 2018

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EIRAPETES RODRIGUES, 517 - CENTRO - F. 13.141.590
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia micrográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
072.980.959-51

Nome
BARBARA CARMEN MARTIN DE GOES

Nascimento
04/09/1989

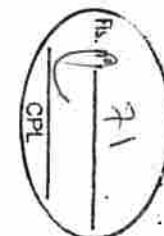
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
7590.DFF8.8397.4CA1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:11:38 do dia 29/10/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.714.993-3

POLEGAR DIREITO

Barbara Carmen Martin de Goes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLS. 72

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.714.993-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2018

NOME: BARBARA CARMEN MARTIN DE GOES

FILIAÇÃO: ODAIR DONIZETE MARTIN
SELMA DE CAMPOS MARTIN

NATURALIDADE: JOINVILLE/SC DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA-BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.CAS=9411, LIVRO=33B, FOLHA=11

CPF: 072.980.959-51

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EURIPEDES RODRIGUES, 517 - CENTRO - F. 43 3042-5500

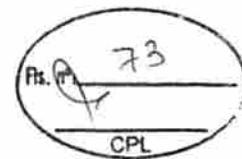
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado neste data, do que dou fé

02 ABR. 2018

João Antonio Sartori - Tabelião Designado
Helder Paduan Sartorio - Escrevente Substituto
Leni Imael dos Santos - Escrevente
Patricia Martins Silva - Escrevente

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes, em 4 de abril de 2018.

BARBARA CARMEN MARTIN DE GOES

Barbara Carmen Martin de Goes

(Nome e assinatura do solicitante)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 01/2018-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 04 / 04 2018.

Barbara Carmen Martin de Goes

Dra. Barbara Carmen Martin de Goes
Fisioterapeuta

CREFITO 181835-F

(Carimbo e assinatura do solicitante)





Universidade Estadual do Norte do Paraná



O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
e tendo em vista a colação de grau do curso de graduação em FISIOTERAPIA,
em 27 de janeiro de 2012, confere o título de

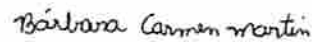
BACHARELA EM FISIOTERAPIA a

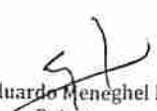
Bárbara Carmen Martin,

brasileira, nascida no Estado de Santa Catarina, aos 04 de setembro de 1989,
portadora do documento de identidade R.G. nº 9.714.993-3 - PR,
e outorga-lhe o presente diploma, obtido junto ao *Campus* de Jacarezinho,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacarezinho - PR, 13 de março de 2012.


Prof.ª M.ª Ana Rita Levandovski
Pró-Reitora de Graduação


Bárbara Carmen Martin
Diplomada


Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor

Certifico que o selo de autenticidade
foi afixado no verso da
folha de documento entregue à parte.

CPL

Curso de Graduação em
FISIOTERAPIA
Bacharelado

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 7569, publicado
no D.O.E. em 28/11/2006

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma Registrado sob nº **4878**
Livro **09** - Folha **39** de acordo com o art.
48, da Lei nº 9.394, de 20/12/96 e Resolução nº
0108 de 03/12/03 do Reitor da Universidade
Estadual do Norte do Paraná.

Jacarezinho **14.12.2012**

Jose Carlos Alves
Prof. nº 022.2510
RG nº 4.344.813-4 - SSP/PR
UFENP / PROGRAD

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO	
Nome: Barbara Boonen Martin	
Diploma Registrado sob nº 181835-F	
FISIOTERAPIA	
Livro CREFITO nº 655	Ass. fls. 122V
Livro CREFITO nº 09	Ass. fls. 61V
Fls. 02 de 27 de 2013	
Dr. Abdo Augusto Zeghidi - Presidente do CREFITO-9	

CREFITO - 9 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região	
Nome: Barbara Boonen Martin	
Inscrição nº 181835	
Livro nº 09	Fls. 153
Em 27 de junho de 2015	
Dr. Elias Nazareno Neto Presidente	

Apostila por motivo de cancelamento
o (a) profissional passou a assinar
Barbara Boonen Martin
conforme certidão nº 411 fls. 11
livro 34 a partir de 28/05/14
Cuiabá, 27/04 / 2015

Dr. Elias Nazareno Neto
Presidente

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EURIPIDES RODRIGUES, 517 - CENTRO - F. 43 3942-550
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado neste
data, do que dou fé



02 ABR. 2018
[Signature]

João Antonio Sartori - Tabelião Designado
Helder Paduan Sartorio - Escrevente Substituto
Leandro dos Santos - Escrevente
Patrícia Martins Silva - Escrevente



INSCRIÇÃO Nº 181835-F

O Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 8ª Região
expede esta CARTEIRA DE
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE
FISIOTERAPEUTA

a BARBARA CARMEN MARTIN

Filiação:
ODAIR DONIZETE MARTIN
SELMA DE CAMPOS MARTIN
Nacionalidade: Brasileira
Natural: JOINVILLE - SC
Data do Nascimento: 04/09/1989
Data Emissão: 02/09/2013

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES

RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 517 - CENTRO - F. 43 3442-5500

A presente cópia reprográfica é reprodução do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé

02 ABR. 2018

- () João Antonio Sartori - Tabelião Designado
- () Helder Paduan Sartori - Escrevente Substituto
- () Leni Ismael dos Santos - Escrevente
- (x) Patrícia Martins Silva - Escrevente

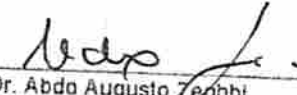


EM BRANCO

[Handwritten signatures]

Esta CARTEIRA tem valor legal de DOCUMENTO DE IDENTIDADE e tem fe pública por força do disposto na Lei nº 6.316 de 17 de dezembro de 1975 e da Lei nº 6206 de 7 de maio de 1975. Contém 20 folhas numeradas sucessivamente e autenticadas por rubrica.

Data Emissão: 02/09/2013


Dr. Abdo Augusto Leghbi
Presidente

BOULEVARD

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 317 - CENTRO - F. 43 3642-550.

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia representa o documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

02 ABR. 2018

- () João Antonio Sartori - Tabelião Designado
- () Helder Paduan Sartori - Escrevente Substituto
- () Leni Ismael dos Santos - Escrevente
- (x) Patrícia Martins Silva - Escrevente

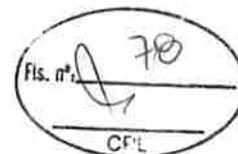


EM BRANCO





CREFITO9
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 9ª Região



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - 9

CERTIDÃO NEGATIVA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que o(a) profissional **BARBARA CARMEN MARTIN DE GOES** é inscrito(a) neste Regional como **FISIOTERAPEUTA** sob nº **CREFITO-9/181835-F** desde **27/01/2015**, o seu diploma está registrado no **Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO)** desde **02/09/2013**. A profissão de **FISIOTERAPEUTA** é regulamentada pelo **Decreto Lei 938 de 13 de Outubro de 1969**.

Informamos que não constam débitos, nenhum processo ético e nada que desabone sua conduta profissional, estando o(a) mesmo(a) apto(a) ao exercício da profissão.

Certidão Eletrônica Válida até 31 de dezembro de 2018

NR.AUTENTICAÇÃO: 201804900015661031522766152

A utilização desta Certidão para os fins previstos em lei e/ou resolução esta condicionada à verificação de autenticidade no site do CREFITO-9: <http://www.crefito9.org.br>

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor (*Bárbara Carmen Martin de Goes*), representante legalmente constituído da proponente (*Bárbara Carmen Martin de Goes*) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 04, de abril de 2.018.

BÁRBARA CARMEN MARTIN DE GOES

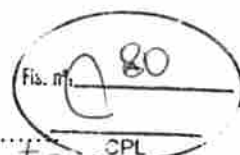
RG 9.714.993-3

Bárbara Carmen Martin de Goes

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

[Assinatura]

PROPOSITOR: Barbara Carmen Martin de Goes
ENDEREÇO: Rua Dr. Paulo Marcos Castanho nº 1125 Centro
CNPJ/CPF: 072.980.959-51 FONE/FAX: (043) 991129283 / 991394593



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Bradesco
Agência nº: 71-0
Nome da agência: Bandeirantes
Cidade da agência: Bandeirantes
Endereço da agência: Avenida Bandeirantes nº 879
Conta nº: 40.618-0
Titular: Barbara Carmen Martin de Goes
Data de abertura: 25/01/2008

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 4 de abril de 2018.

BARBARA CARMEN MARTIN DE GOES
RG: 9.714.993-3
CPF: 072.980.959-51

Barbara Carmen Martin de Goes

Dra. Barbara Carmen Martin de Goes
Fisioterapeuta

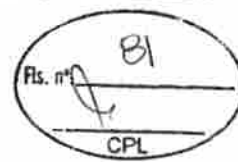
CREITO 181836-F

(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

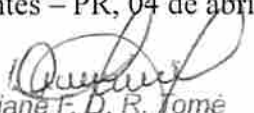
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a senhora BÁRBARA CARMEN MARTIN DE GOES, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 072.980.959-91, portadora da Cédula de Identidade nº 9.714.993-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prefeito Moacyr Castanho nº 1.125 – CENTRO – CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, prestou serviços como FISIOTERAPEUTA para esta municipalidade e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações sob o número 554887620-8 desde 13 de maio de 2014, não tendo incorrido em fatos que desabonem sua conduta técnica e profissional, agindo sempre dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que tem cumprido fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e atuação da profissional até a presente data.

Bandeirantes – PR, 04 de abril de 2018.

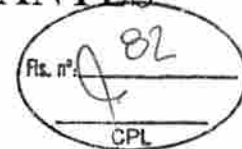

Daiane F. D. R. Tomé
Secretária da Saúde
Port. 10.626/2017

Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde





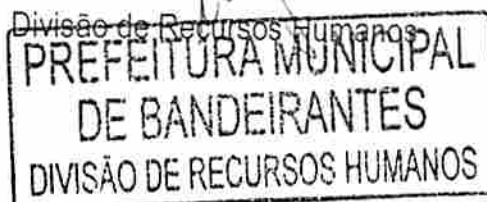
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

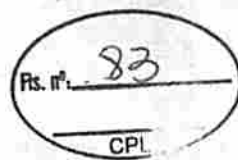


CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que revendo os arquivos desta municipalidade os livros e fichas dos servidores, neles constam que a Sra. **BARBARA CARMEM MARTIN DE GOES**, RG nº 9714993-3 SSP/PR, foi servidora pública deste município, nomeada em 16/07/2012 para exercer o cargo de "FISIOTERAPEUTA", junto a Secretaria Municipal de Saúde, face sua aprovação em concurso público de provas e títulos, conforme Portaria 9743/12, e exonerada a pedido em data de 09/05/2014 através da portaria 10.119/14, perfazendo assim um total de: 663 dias, ou seja ; 01 (um) ano , 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados para esta municipalidade, tendo contribuído para o regime geral da previdência social (INSS)

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2018.





A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB
PROponente: CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS

0

2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº. 84
Página 1
Data: 20/03/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000803/2018

Número do processo: 0000803/2018

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 1004 - CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Vania Monteiro

Situação: Não analisado

Protocolado em: 20/03/2018 13:20

Súmula: CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018

Número único: H87.X87.90F-53

Número do protocolo: 1465

CPF/CNPJ do requerente: 089.098.919-20

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Vania Monteiro

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 30/03/2018 13:20

Concluído em:

Observação:

Vania Monteiro
(Protocolado por)

CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS
(Requerente)

Hora: 13:20:54

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 01/2018-PMB-PMB

Nome: Caroline Pereira da Silva Martins

Endereço: Rua Iraci Gonçalves, nº 25, Recanto São Francisco

CEP: 86360-000 Cidade: Bandeirantes Estado: Paraná

CNPj/CPF.: 089.098.919-20

Dados do responsável:

Nome: Caroline Pereira da Silva Martins

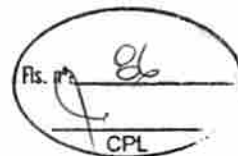
Endereço: Rua Iraci Gonçalves, nº 25 CEP 86360-000

RG nº: 12.348.064-3 CPF: 089.098.919-20

Data Nascimento: 21 / 10 / 1993


Assinatura do solicitante





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.348.064-3

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.348.064-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/2017

NOME: CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DA SILVA
LUZENI MARIANO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE: CORN. PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA= CORN. PROCOPIO/PR, DA SEDE
C. CAS= 11027, LIVRO= 73B, FOLHA= 32

CPF: 089.098.919-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/03/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
089.098.919-20

Nome
CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS

Nascimento
21/10/1993

CÓDIGO DE CONTROLE
58B9.C8C9.D8D0.C805



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:56:18 do dia 01/06/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes, em 12 de março de 2018.

Dandine Pereira da Silva Martins



(Nome e assinatura do solicitante)

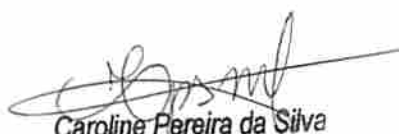


DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 01/2018-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 12 / 03 / 2018.


Caroline Pereira da Silva
Fisioterapeuta
CREFITO 8/239679-F

(Carimbo e assinatura do solicitante)





Universidade Estadual do Norte do Paraná



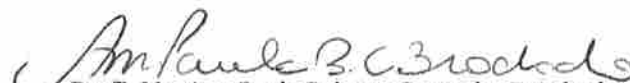
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
e tendo em vista a colação de grau do curso de graduação em FISIOTERAPIA,
em 18 de março de 2016, confere o título de

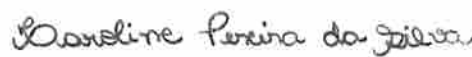
BACHARELA EM FISIOTERAPIA a

Caroline Pereira da Silva,

brasileira, nascida no Estado do Paraná, aos 21 de outubro de 1993,
portadora do documento de identidade R.G. nº 12.348.064-3 - PR,
e outorga-lhe o presente diploma, obtido junto ao *Campus* de Jacarezinho,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacarezinho - PR, 27 de abril de 2016.


Profª. Ma. Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação


Caroline Pereira da Silva
Diplomada


Profª. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora



Curso de Graduação em
FISIOTERAPIA
Bacharelado

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 7.569, publicado no
D.O.E. em 28/11/2006 e renovado pelo Decreto Estadual
nº 5.240, publicado no D.O.E. em 13/07/2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n.º 8.245, no livro
n.º 014, folha n.º 223, em conformidade com o
art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e Resolução
n.º 016/2012 – CEPE/UENP de 06/09/2012.

Jacarezinho, 23/06/2016.


Luci Mourato
Diretora de Administração do Ensino
PROGRAD/DAE



IDENTIDADE CIVIL

12.348.064-3
NÚMERO
IDENTIDADE ELEITORAL

25/09/2007
DATA DE EMISSÃO

SSP/PR
ÓRGÃO EMISSOR
DE IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

100121580563
NÚMERO

025/PR
REGIÃO

08909891920
INSCRIÇÃO NO OC DO ME

CONTROLE

OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS
(Desse modo de Fisioterapeuta e/ou Terapeuta Ocupacional)

Caroline P. da Silva



PODE GARANTIR



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO CREFITO - 239679-F

NOME

DRA. CAROLINE PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

LUIZ CARLOS DA SILVA

LUZENI MARIANO PEREIRA DA SILVA

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

LOCAL DO NASCIMENTO CREFITO - ESTADO DO PARANÁ

CURITIBA/PR

LOCAL DA EMISSÃO

21/10/1993

DATA DO NASCIMENTO

24/05/2017

DATA DE EMISSÃO

Lei Nº 6.206 - 07.05.75

Lei Nº 6.316 - 17.12.75

Dr. Pedro Augusto Zepherino

PRESIDENTE

CONFERIR COM ORIGINAL

DATA 15/03/2018

ASSINATURA

[Handwritten signatures]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) CAROLINE PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 239679-F, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 11/04/2018 - Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º 011206811622012018

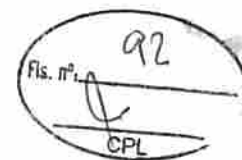
Emitida eletronicamente via internet
às 12/03/2018 21:22

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.org.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Fechar Janela - Imprimir





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8

DECLARAÇÃO NADA CONSTA

CERTIFICO, para os devidos fins que o(a) Dr(a) CAROLINE PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) nesta Autarquia Pública Federal sob n.º 239679-F, encontra-se habilitado(a) para o desempenho de suas atividades profissionais e que **NADA CONSTA** nas bases informatizadas e integradas do sistema do CREFITO-8, não apresentando nenhum procedimento que o (a) desabone perante este Conselho.

Fica resguardado o direito do CREFITO-8 executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos ou processos identificados.

Esta CERTIDÃO tem validade até o dia 11/04/2018.

Declaração Digital n.º 021206811621012018

Emitida eletronicamente via internet
às 21:21 de 12/03/2018

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8 .
www.crefito8.org.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Fechar Janela - Imprimir

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.



O signatário da presente, o senhor CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS, representante legalmente constituído da proponente CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 12, de março de 2.018.

Caroline Pereira da Silva Martins, RG: 12.348.064-3, [Assinatura]

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

94
Fis. nº. 9
CPL

PROPOSITORA: Caroline Pereira da Silva Martins
ENDEREÇO: Rua Iraci Gonçalves, 25, Recanto São Francisco
CNPJ/CPF: 089.098.919-20 FONE/FAX: (0xx) (43) 99633-9736

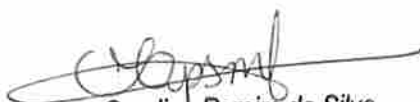
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência nº: 0382
Nome da agência: Bandeirantes
Cidade da agência: Bandeirantes - PR
Endereço da agência: Cav. Bandeirantes, 779, Centro
Conta nº: 96576-6
Titular: Caroline Pereira da Silva
Data de abertura: 04/04/2017

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 12 de maio de 2018.

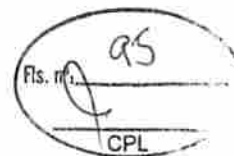

Caroline Pereira da Silva
Fisioterapeuta
CREFITO 8/239679-F

Caroline Pereira da Silva Martins, RG: 12.348.064-3, CPF: 089.098.919-20
(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a senhora CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 089.098.919-20, portadora da Cédula de Identidade nº 12.348.064-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Inácio Gonçalves nº 25 – Recanto São Francisco - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, vem prestando serviços como FISIOTERAPEUTA para esta municipalidade e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações sob o número 738-2 desde 25 de abril de 2017, não tendo incorrido em fatos que desabonem sua conduta técnica e profissional, agindo sempre dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que tem cumprido fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e atuação da profissional até a presente data.

Bandeirantes – PR, 13 de março de 2018.


Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde



À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB
PROponente: FERNANDA GUIDI FABRIS



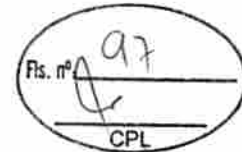
10

11

12



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Data: 04/04/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000971/2018

Número do processo: 0000971/2018

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 1096 - FERNANDA GUIDI FABRIS

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Vania Monteiro

Situação: Não analisado

Protocolado em: 04/04/2018 09:18

Súmula:

Observação:

Número único: P40.75F.449-20

Número do protocolo: 1633

CPF/CNPJ do requerente: 058.320.939-41

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Vania Monteiro

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 30/04/2018 09:17

Concluído em:

CHAMAMENTO PUBLICO N.01/2018

Vania Monteiro
(Protocolado por)

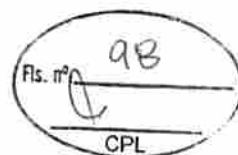
FERNANDA GUIDI FABRIS
(Requerente)

Hora: 09:18:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

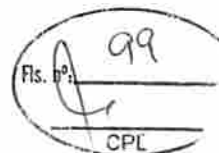
A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 01/2018-PMB-PMB

Nome: Fernanda Guidi Falus
Endereço: Rua Prefeito Edgar Amargo nº 25
CEP: 86.360-000 Cidade: Bandeirantes Estado: Paraná
CNPj/CPF.: 058.320.939-41

Dados do responsável:

Nome: Fernanda Guidi Falus
Endereço: Rua Prefeito Edgar Amargo nº 25 CEP 86360-000
RG nº: 9.514.168-4 CPF: 058.320.939-41
Data Nascimento: 18 / 12 / 1987

Fernanda Guidi Falus
Assinatura do solicitante
Fernanda G. Falus
FISIOTERAPISTA
CREFITO 1887



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.514.168-4

POLEGAR DIREITO

Fernanda Guidi Fabris

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.514.168-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/07/2015

NOME: FERNANDA GUIDI FABRIS

FILIAÇÃO: LUIZ ANTONIO FABRIS
ROSINEY GUIDI

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=13604, LIVRO=234, FOLHA=73

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 20/09/03

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

058.320.939-41

FERNANDA GUIDI FABRIS

18/12/1987

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 04/04/2018

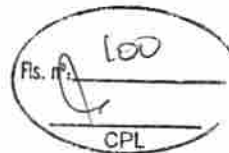
ASSINATURA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes, em 03 de avril de 2018.

Fernanda Gudi Fabris

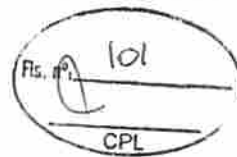
(Nome e assinatura do solicitante)

Fernanda G. Fabris
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 135272-F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 01/2018-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 03 / 04 / 2018

Fernanda G. Fabris

(Carimbo e assinatura do solicitante)

Fernanda G. Fabris
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 165272-F



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Criada pela Lei Estadual Nº 15.300, de 28/09/2006, credenciada pelo Decreto Estadual Nº 3909, de 01/12/2008, publicado no D.O.E. Nº 7861, de 01/12/2008
Campus Jacarezinho



O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 04 de dezembro de 2010 do Curso de Graduação em Fisioterapia e a colação de grau em 17 de dezembro de 2010, confere o título de BACHAREL EM FISIOTERAPIA a

Fernanda Guidi Fabris,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 18 de dezembro de 1987, RG 9.514.168-4 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

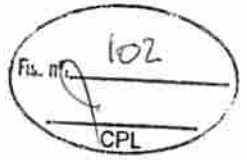
Jacarezinho, 02 de fevereiro de 2011
Fernanda Guidi Fabris

Prof.ª Ana Rita Levantovsky
Para a Banca de Graduação

Diplomaria

Prof.ª de Educação Superior do Paraná

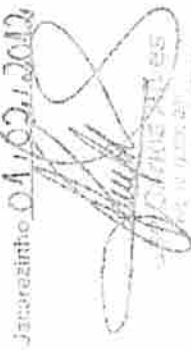
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 04/04/2018
ASSINATURA



CURSO DE FISIOTERAPIA
 Reconhecido pelo Decreto Estadual n.º
 7.569 de 23/11/2006, publicado no
 D.O.E. em 23/11/2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 Diploma Registrado sob nº 3274
 Livro 06 Folha 437, de acordo com o Ato
 nº, da Lei nº 5.364, de 20/12/95 e Resolução nº
 04/98 de 09/12/98 do Reitor da Universidade
 Estadual do Norte do Paraná.

Jaraguá, 04/02/2012


 DENISE ALVES
 Profa. de Fisiologia
 Curso de Fisiologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ		PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	
CURSO DE FISIOTERAPIA		DIPLOMA	
Nome: <u>Felipe Gudi Farias</u>		Matrícula: <u>15.5272-E</u>	
Data de emissão: <u>04/02/2012</u>		Assinatura: <u>Denise Alves</u>	
Assinatura: <u>Felipe Gudi Farias</u>		Assinatura: <u>Denise Alves</u>	
Assinatura: <u>Denise Alves</u>		Assinatura: <u>Denise Alves</u>	

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA PRÉ-RETORIA

PROFESSOR **INSCRIÇÃO ORIENTAÇÃO: 106272-F**

FERNANDA GUIDI FABRIS

LUIS ANTONIO FABRIS

RODNEY GUIDI

BRUNO JAMES - PR **18/12/1987**

QUINTANA - PR **21/05/2012**

Dr. Abdo Augusto Leghbi
PRESIDENTE

LEI Nº 8.205 - 07-00-26
LEI Nº 8.215 - 12-10-79

CONFIRMAÇÃO

9.514.153-4 **14/03/2002** **SSP/PR**

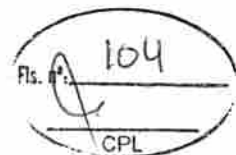
09909625/06-55 **PR/69** **099.320.833-41**

Fernanda Guidi Fabris
ASSINATURA DO PORTADOR

CONFIRMAÇÃO DO PORTADOR

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 04/04/2018
ASSINATURA

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) FERNANDA GUIDI FABRIS, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 165272-F, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 26/04/2018 - Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º 012702121134012018

Emitida eletronicamente via internet
às 27/03/2018 22:34

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.org.br

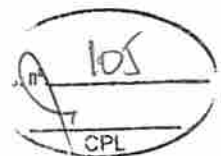
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Fechar Janela - Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

O signatário da presente, o senhorita Fernanda Guidi Fabris, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 03, de abril de 2018.

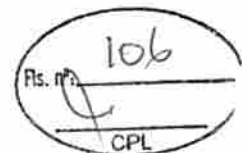
Fernanda Guidi Fabris

Fernanda G. Fabris
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 185272-F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE: FERNANDA GUIDI FABRIS
ENDEREÇO RUA PREFEITO EDGAR CAMARGO, Nº 25
CNPJ/CPF: 058.320.939-41. FONE/FAX: (043) 98424-8687

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Brasil
Agência nº: 0429-4
Nome da agência: Bandeirantes
Cidade da agência: Bandeirantes
Endereço da agência: Comendador Luiz Meneghel
Conta nº: 18.856-5
Titular: Fernanda Guidi Fabris
Data de abertura: 01/04/2013

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Fernanda Guidi Fabris
Bandeirantes, 03 de Abril de 2018.

FERNANDA GUIDI FABRIS
RG 9.514.168-4
CPF 058.320.939-41

Fernanda G. Fabris
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 185272-F



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES

Fundada em 26 de agosto de 1978 – Registro Nº 352 – CNPJ 77.563.815/0001-03

Utilidade Pública Federal Nº 91.108 de 12/03/1985 – Registro CNAS Nº 214923

ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Autorização de Funcionamento: Resolução Nº 5319/11 publicada no DOE de 04/01/2012

Rua Antônio Álvares Torres, 50 – Jardim Paraíso – Tel/Fax (43) 3542-4544

e-mail: bandeirantes.pr@apaebrasil.org.br

CEP: 86360-000 Bandeirantes –Paraná

107
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Fernanda Guidi Fabris, Fisioterapeuta, registrada no CREFITO sob nº 165272, inscrita no CPF: 058.320.939-41, estabelecida na Rua Prefeito Edgar Camargo, nº 25, Vila São Vicente, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, prestou serviços fisioterápicos à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Pequeno Príncipe**, CNPJ nº 77.563.815/0001-03, de avaliação e tratamento de pacientes neurológicos adulto e infantil no período compreendido entre março de 2011 a agosto de 2017.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a funcionária cumprido com suas obrigações.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 04 / 04 / 2018
ASSINATURA

Bandeirantes, 02 de Abril de 2018.

Elina Maria do Rosário Coutinho
Elina Maria do Rosário Coutinho
RG 5 125 044 3 PR
DIRETORA
RESOLUÇÃO 3148/15
DIOE 9554
DATA 13/10/2015

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB
PROponente: FRANCIELE VIEIRA SILVA - CPF 038.753.409-14

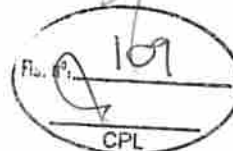


D. K.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Data: 02/04/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000939/2018

Número do processo: 0000939/2018

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 1076 - FRANCIELE VIEIRA SILVA

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Vania Monteiro

Situação: Não analisado

Protocolado em: 02/04/2018 14:12

Súmula:

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018

Observação:

Número único: A2N.597.446-8E

Número do protocolo: 1601

CPF/CNPJ do requerente: 038.753.409-14

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Vania Monteiro

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 23/04/2018 14:11

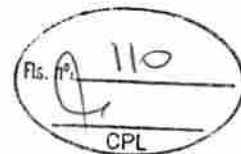
Concluído em:

Vania Monteiro
(Protocolado por)

Franciele Vieira Silva
FRANCIELE VIEIRA SILVA
(Requerente)

Hora: 14:12:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes,

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 01/2018-PMB-PMB.

Nome: FRANCIELE VIEIRA SILVA

Endereço: RUA ANISIO SEBA nº 535

CEP: 86380-000 Cidade: ANDARAÍ Estado: PR

CNPj/CPF.: 038.753.409-14

Dados do responsável:

Nome: FRANCIELE VIEIRA SILVA

Endereço: RUA ANISIO SEBA nº 535 CEP 86380-000

RG nº: 7871417-4 CPF: 038.753.409-14

Data Nascimento: 21 / 06 / 1982

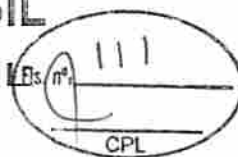
Franciele Vieira Silva

Assinatura do solicitante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Município e Comarca de ANDIRÁ, Estado do PARANÁ
Rua: Minas Gerais, 231 - Centro - Cep. 86380-000
Iara de Jesús Negrão Xavier - Oficial



LIVRO B-015

FOLHA 196

TERMO 003522

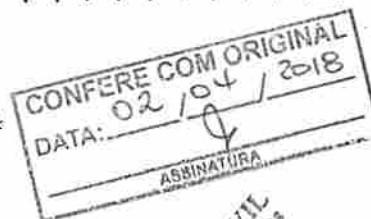
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 3522

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Juiz de Paz Palmyra Geraldo Julião e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado no dia 14 de novembro de 2003, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, o assento do casamento, * * de - ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA - * * * * * que continuará a assinar - ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA - * * * * * com - FRANCIELE VIEIRA - * * * * * que passou a assinar - FRANCIELE VIEIRA SILVA - * * * * * ELE, solteiro, OPERADOR DE MÁQUINAS, nascido em Andirá-PR, no dia vinte e um de outubro de um mil, novecentos e setenta e oito (21/10/1978), residente e domiciliado em Andirá-PR, filho de GENIVALDO PEREIRA DA SILVA, operador de máquinas, com 46 anos de idade; e de MARIA APARECIDA COAGLIO DA SILVA, do lar, com 43 anos de idade, ambos naturais deste distrito de Andirá, residentes nesta cidade. * * * * * ELA, solteira, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, nascida em BANDEIRANTES-PR, no dia vinte e um de junho de um mil, novecentos e oitenta e dois (21/06/1982), residente e domiciliada em ITAMBARACÁ-PR, filha de NADIR DE CAMPOS VIEIRA, motorista, com 55 anos de idade, natural de Aracaçu, SP; e de HELENA GUAIA VIEIRA, do lar, com 53 anos de idade, natural de Bandeirantes, Pr., residentes em Itambaracá, Pr. * * * * * Observação: Nada Consta. * * * * *

* * * * *

* * * * *

* * * * *



O referido é verdade e dou fé.

Andirá, 14 de novembro de 2003.

Iara de Jesús Negrão Xavier
Oficial

Reconhecimento de Firma
1º Tabelionato Giovannetti
R. Barão do Cerro Azul, 384
Curitiba

2º Tabelionato

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO DO BRASIL - NÃO APROVEITE A FALSIFICAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
(Ao Largo do Arouche)-São Paulo



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas
Iara de Jesús Negrão Xavier
Oficial
Zeneide Bezerra da Silva
Escrivente
ANDIRÁ-ESTADO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.871.417-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/1993

NOME FRANCIELE VIEIRA

NADIR DE CAMPOS VIEIRA
HELENA GUATA VIEIRA
NATURALIDADE

BANDEIRANTES/PR

DOC ORIGEM COMARCA=ANDARA/PR, ITANGARACA

C.NASC 2235, LIVRO=4A, FOLHA=117

DATA DE NASCIMENTO 21/06/1982

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Correios
www.correios.com.br

Emissão JUN/2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

BOLEGAR DIREITO

Franciele Vieira

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 02/04/2018

ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

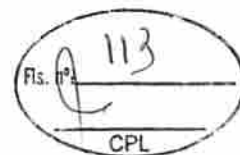
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição 038.753.409-14

Nome FRANCIELE VIEIRA

Nascimento 21/06/1982

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes:

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

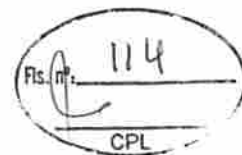
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

ANDIRÁ, em 26 de MARÇO de 2018.

Franciele Vieira Silva

(Nome e assinatura do solicitante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 01/2018-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 26 / 03 / 2018.

Franciele Vieira Silva

(Carimbo e assinatura do solicitante)



Universidade Paulista



UNIP

UNIVERSIDADE PAULISTA

© Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a colação de grau no Curso de Fisioterapia,
em 28 de janeiro de 2009, confere o título de

Fisioterapeuta a

Franciele Vieira Silva

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 21 de junho de 1982

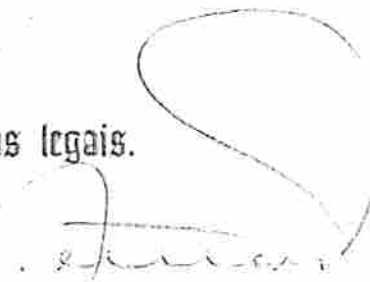
R.G.n.º 7.871.417-4 - PR

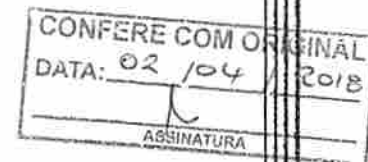
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 28 de janeiro de 2009


Reitor

Franciele Vieira Silva
Diplomado


Secretário Geral



Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
Vice-Reitor de Graduação: Dr. Yugo Okida
Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Universidade Paulista

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 550
D.O.U. de 09-11-1988

Curso de Fisioterapia

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 2.447
de 14-11-2001 - D.O.U. de 16-11-2001

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral

Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 144473
Processo n.º 2009.1.168473
nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96.
São Paulo, 24 de junho de 2009

De acordo.

Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto
RG. 2.813.885

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 8ª REGIÃO

Nome: FRANCIELE VIEIRA
SILVA

Diploma Registrado sob o nº 168727
FISIOTERAPEUTA

Livro COFFITO nº 422 de 188v
Livro CREFITO nº 27 de 129

Em 05 de NOVEMBRO de 2012

Dr. Abdo Ruggiero Regis, Presidente do CREFITO-8



HISTÓRICO ESCOLAR

FOLHAS

01 DE 02

NOME

FRANCIELE VIEIRA SILVA

DATA DE EMISSÃO

09/01/09

MATRÍCULA - UNIP

744836-8

DATA DE NASCIMENTO

21/06/82

CIDADE DE NASCIMENTO

BANDEIRANTES

ESTADO

PR

NACIONALIDADE (PAÍS)

BRASIL

NÚMERO DE IDENTIDADE (RG)

7871417-4 PR

CERTIFICADO MILITAR

TÍTULO DE ELEITOR

0714967706-71

ZONA

0057

SEÇÃO

0073

DISCIPLINAS DO VESTIBULAR

LINGUA PORTUGUESA HISTORIA GEOGRAFIA MATEMATICA
LINGUA ESTRANGEIRA BIOLOGIA QUIMICA FISICA
REDACAO

REALIZAÇÃO

MÊS

ANO

01

2.005

NOME DO CURSO

FISIOTERAPIA

RECONHECIMENTO

PORT/DECRETO: 2447

PUBLIC. D. O. U.: 16/11/01

CARGA HORÁRIA

EXIGIDA: 3.200

CUMPRIDA: 3.200

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS

SEM.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	C.H.	PER. LETIVO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1.	647B	INTERPRETACAO E PROD DE TEXTOS	060	05/1	8,2	AP
1.	766B	HOMEM E SOCIEDADE	040	05/1	7,0	AP
1.	767B	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	040	05/1	10,0	AP
1.	803B	POLITICAS DE SAUDE	080	05/1	8,3	AP
1.	813B	EVOL DA HIST DA FISIOT E ETICA	080	05/1	7,6	AP
1.	823B	TEOR FISILOGIA DO EXERCICIO	040	05/1	7,0	AP
1.	8397	FILOSOFIA	040	05/1	8,1	AP
2.	802B	FISIOLOGIA	040	05/2	7,1	AP
2.	812B	BIOLOGIA (CITOLOGIA)	040	05/2	7,3	AP
2.	875B	COMUNICACAO E EXPRESSAO	060	05/2	7,3	AP
2.	885B	CIENCIAS SOCIAIS	040	05/2	7,9	AP
2.	892B	ANATOMIA	040	05/2	8,2	AP
2.	895B	FILOSOFIA DA CIENCIA	040	05/2	8,3	AP
2.	931B	HISTOLOGIA E EMBRIOL.-GENETICA	040	05/2	7,4	AP
2.	981B	BIOMECANICA	040	05/2	9,8	AP
2.	991B	BIODINAMICA APARELHO LOCOMOTOR	040	05/2	9,2	AP
3.	473C	GESTAO-EMPREENDEDORISMO	040	06/1	8,5	AP
3.	483C	METODOLOGIA DO TRAB. ACADEMICO	060	06/1	7,0	AP
3.	817C	FISIOLOGIA SISTEMA REGULADOR	040	06/1	8,0	AP
3.	827C	PATOLOGIA	040	06/1	7,8	AP
3.	833B	BIOQUIMICA	040	06/1	7,9	AP
3.	837C	INTROD MICRO/IMUNO/PARASITO	040	06/1	8,1	AP
3.	8393	ESTATISTICA DESCRITIVA	040	06/1	9,3	AP
3.	847C	CINESIOLOGIA	060	06/1	7,8	AP
3.	857C	NEUROANATOMIA	040	06/1	8,2	AP
3.	911B	ANATOMIA DOS SISTEMAS	040	06/1	7,9	AP
4.	424C	ESTATISTICA INDUTIVA	040	06/2	7,8	AP
4.	434C	PRATICAS DE GESTAO/RESULTADOS	040	06/2	9,5	AP
4.	808C	TERMO E FOTOTERAPIA	040	06/2	8,3	AP
4.	818C	AVALIACAO FUNCIONAL	060	06/2	9,6	AP
4.	867C	MICROBIOL, IMUNOL E PARASITOL	040	06/2	8,3	AP
4.	877C	PATOLOGIA DOS SISTEMAS	040	06/2	9,0	AP
4.	8863	METODOS DE PESQUISA	060	06/2	9,3	AP
4.	887C	BIOQUIMICA METABOLICA	040	06/2	7,7	AP
4.	897C	CINESIOTERAPIA	060	06/2	9,5	AP
5.	809C	FISIO INTEG GINECO/OBSTETRICIA	020	07/1	8,9	AP
***	****	*****C O N T I N U A*****	***	****	****	**

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 02/04/2018
ASSINATURA

*** VIDE PAGINA 02/02 ***

DATA DE EMISSÃO

DATA DE EXAT. DO DIPLOMA

CÓDIGO DO CURSO

VISTOS

LEGENDA:

AP - APROVADO
DS - DISPENSADO
RF - REPROVADO POR FALTAS

RM - REPROVADO POR MÉDIA
AE - APROV. DE ESTUDOS
EX - EXTRACURRICULAR
AC - AGUARDANDO COMPLEMENTO
NC - NÃO CURSADA

Marla Angela Silva de Oliveira
Secretária Setorial - RG 888765

UNIP - Universidade Paulista
Sajmir Saliba Murad
RG 20.927.528 - Diretor

UNIP**UNIVERSIDADE PAULISTA**

PORT. REC. Nº 550 - D. O. U. 09/11/85

HISTÓRICO ESCOLAR

FOLHAS

020E 02

NOME

FRANCIELE VIEIRA SILVA

DATA DE EMISSÃO

09/01/09

MATRÍCULA - UNIP
744836-8DATA DE NASCIMENTO
21/06/82CIDADE DE NASCIMENTO
BANDEIRANTESESTADO
PRNACIONALIDADE (PAÍS)
BRASILNÚMERO DE IDENTIDADE (RG)
7871417-4 PR

CERTIFICADO MILITAR

TÍTULO DE ELEITOR
0714967706-71ZONA
0057SEÇÃO
0073

DISCIPLINAS DO VESTIBULAR

LÍNGUA PORTUGUESA HISTORIA GEOGRAFIA MATEMÁTICA
LÍNGUA ESTRANGEIRA BIOLOGIA QUÍMICA FÍSICA
REDACAO

REALIZAÇÃO

MÊS ANO
01 2.005

NOME DO CURSO

FISIOTERAPIA

RECONHECIMENTO

PORT/DECRETO: 2447
PUBLIC. D. O. U.: 16/11/01

CARGA HORÁRIA

EXIGIDA: 3.200
CUMPRIDA: 3.200**RELAÇÃO DE DISCIPLINAS**

SEM.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	C.H.	PER. LETIVO	MÉDIA	SITUAÇÃO
5.	819C	FISIO INTEGR ORTESE E PROTESE	020	07/1	7,9	AP
5.	828C	FISIOTERAPIA ORTOPEDICA	080	07/1	9,1	AP
5.	838C	FISIOTERAPIA NEUROLOGICA	080	07/1	7,6	AP
5.	848C	FISIOTERAPIA PNEUMOLOGICA	080	07/1	8,4	AP
5.	858C	HIDROTERAPIA	020	07/1	8,9	AP
5.	868C	MASSOTERAPIA	020	07/1	8,2	AP
5.	878C	ELETROTERAPIA	040	07/1	8,6	AP
5.	888C	METODOS/TECN AVAL FUNCIONAL	040	07/1	7,7	AP
5.	898C	REEDUCACAO FUNCIONAL	040	07/1	7,5	AP
6.	829C	FISIO TRAUMATOL/REUMATOLOGIA	080	07/2	8,5	AP
6.	839C	FISIO NEUROLOGICA PEDIATRICA	080	07/2	7,0	AP
6.	849C	FISIOTERAPIA CARDIOLOGICA	080	07/2	7,8	AP
6.	859C	FISIOTERAPIA PREVENTIVA	080	07/2	9,8	AP
6.	869C	PISCINA TERAPEUTICA	020	07/2	8,7	AP
6.	879C	RECURSOS TERAPEUTICOS MANUAIS	020	07/2	9,2	AP
6.	889C	POLITICAS DE SAUDE NO BRASIL	080	07/2	8,4	AP
7.	413K	AVALIACAO DE CASOS CLINICOS	060	08/1	8,7	AP
7.	505L	ESTAGIO SUPERVISIONADO	260	08/1	8,7	AP
7.	899C	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	030	08/1	10,0	AP
8.	206L	AVALIACAO DE CASOS CLINICOS	040	08/2	8,9	AP
8.	515L	ESTAGIO SUPERVISIONADO	280	08/2	8,9	AP
8.	900C	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	030	08/2	10,0	AP
***	****	*****	***	****	****	**

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 02/04/2018
ASSINATURA

OBSERVAÇÕES

CUMPRIU ESTAGIO SUPERVISIONADO - TOTAL 700 HORAS.

DATA COLAÇÃO DE GRAU
28/01/09DATA EXP. DO DIPLOMA
28/01/09CÓDIGO DO CURSO
2.44.01

VISTOS:

LEGENDA:

AP - APROVADO
DS - DISPENSADO
RF - REPROVADO POR FALTASRM - REPROVADO POR MÉDIA
AE - APROV. DE ESTUDOS
EX - EXTRACURRICULAR
AC - AGUARDANDO COMPLEMENTO
NIC - NÃO-CURSADAMarta Angela Silva de Oliveira
Secretária Setorial - RG 888755UNIF - Universidade Paulista
Samir Saliba Murad
RG 20.927.528 - Diretor

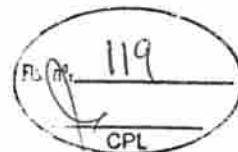
Fls. nº 118
CPL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO	
FISIOTERAPEUTA	INSCRIÇÃO CREFITO: 158727-F
FRANCIELE VIEIRA SILVA	
NOME	NADIR DE CAMPOS VIEIRA
FILIAÇÃO	HELENA GUAIA VIEIRA
BANDEIRANTES - PR	21/09/1982
LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO DO PAÍS)	DATA DO NASCIMENTO
CURITIBA - PR	05/11/2012
LOCAL DA EMISSÃO	DATA DA EMISSÃO
LEI Nº 6.206 - 07.03.75 LEI Nº 6.316 - 17.12.75	Dr. Abdo Augusto Zerbini PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL	7.871.417-4	17/09/1996	SSP/PR
SISTEMA	IDENTIDADE ELEITORAL	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM EMISSÃO
00714967706-71	PR/57*	038.753.409-14	IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE
NÚMERO	OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS	CIRCUNSCRIÇÃO ZONAL	INSCRIÇÃO NO CIO DO MP
(Para áreas de Funções e Atividades Ocupacionais)			CONTRATOS
Franciele Vieira Silva ASSINATURA DO PORTADOR			
			

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 02 / 04 / 2018
ASSINATURA

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) FRANCIELE VIEIRA SILVA, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 168727-F, encontra-se quito com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 18/04/2018 - Fornecimento gratuito.

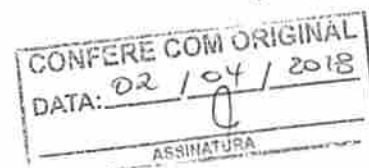
Declaração Internet n.º 011905410958012018

Emitida eletronicamente via internet
às 19/03/2018 12:58

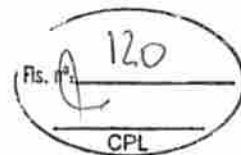
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.org.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Fechar Janela - Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor (FRANCIELE VIEIRA SILVA), representante legalmente constituído da proponente (FRANCIELE VIEIRA SILVA) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 26, de MARÇO de 2.018.

Franciele Vieira Silva 7.873.437-4 *Franciele Vieira Silva*

(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PROPOSITOR: FRANCIELE VIEIRA SILVA
ENDEREÇO: RUA ANISIO SEBA Nº 535
CNPJ/CPF: 038753409-14 FONE/FAX: (0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BRADESCO
Agência nº: 1559
Nome da agência: BRADESCO
Cidade da agência: ANDARAÍ
Endereço da agência: RUA SÃO PAULO 419
Conta nº: Titular: 171-6
Data de abertura: 02/2014

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ANDARAÍ, 26 de MARÇO de 2018.

Fisioterapeuta
Dra. Franciele Vieira Silva
Credito 8: 168727-F

Franciele Vieira Silva 7.875.417-4 038753409-14

(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

Franciele Vieira Silva





ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ

CNPJ - 77.345.353/0001-58

Data da fundação 26 de janeiro de 1962

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC - proc. 256.208/77 - (10-01-78)
Recadastrada no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - Processo nº 28987-011292/94-07

De nº 09/11/95 - Resolução 127/95

Registrada sob nº 8, em 16/04/1962, no Livro A1 - Pessoas Jurídicas - Cartório Registro de Títulos e Documentos de Andirá

Declarada de Utilidade Pública: - Lei Municipal sob nº 6728 em 03-04-79 - Lei Estadual sob nº 7316 em 23-05-1980,

Renovada pela Lei Estadual nº 18355 de 16-12-2014. Utilidade Pública Federal, Decreto 72.300 DE 17/12/1969,

Regulamentada através da Lei 5.575 de 17-12-1969, publicada D.O.U. nº 79 de 28.05.1973

CEBAS / Certificado de Entidade Beneficente - Concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social,

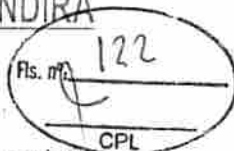
e Combate à fome - Secretaria Nacional de Assistência Social - Portaria nº 57, de 27/04/2015, publicada no D.O.U. nº 79 de 28/04/2015.

MANTENEDORA DA I.L.P.I. - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DONA ARACY BARBOSA,

(LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA)

Endereço: Rua Bandeirantes nº 1.700 - Vila Americana - Telefone (43) 3538-1775 CEP 86.380-000 - ANDIRÁ - PARANÁ

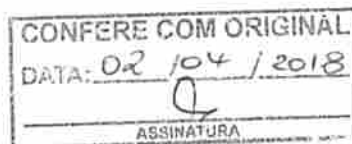
e-mail: lardona.aracy@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a **FRACIELE VIEIRA SILVA**, portadora do CPF 038.753.409-14, CREFITO 8:168727-F, residente e domiciliada na Rua Anísio Seba, 535, Bairro Timburi I, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, presta serviços à **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ANDIRÁ**, CNPJ nº 77.345.353/0001-58, abaixo relacionados:

- *Proceder a avaliação funcional dos pacientes, organizando cadastro específico, mantendo atualizados;*
- *Elaborar um programa de atividades terapêuticas e preventivos com os pacientes;*
- *Realizar atendimento aos pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, em pacientes acamados ou impossibilitados;*
- *Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados;*
- *Elaborar relatório individual dos pacientes;*
- *Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizados;*
- *Disponibilizar informativo preventivos sob seu domínio profissional;*
- *Registrar as prescrições dos atendimentos fisioterápicos, sua evolução, as intercorrências a alta.*
- *Avaliar a qualidade dos equipamentos eletro – eletrônicos, encaminhando a manutenção quando necessário;*





ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ

CNPJ: 17.545.953/0001-89

Data de fundação: 26 de janeiro de 1962

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC - proc. 256.208/77 - (10-01/78)

Recadastrada no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - Processo nº 28967.011292/94-41

Def. 09/11/95 - Resolução 127/95

Registrada sob nº 8, em 16/04/1962, no Livro A1 - Pessoas Jurídicas - Cartório Registro de Títulos e Documentos de Andirá

Declarada de Utilidade Pública: - Lei Municipal sob nº 6728 em 03-04-79 - Lei Estadual sob nº 7316 em 23-05-1960,

Renovada pela Lei Estadual nº 18355 de 16-12-2014 - Utilidade Pública Federal, Decreto 72.300 DE 17/12/1969,

Regulamentada através da Lei 5.575 de 17-12-1969, publicada D.O.U. nº 79 de 28.05.1973;

CEBAS / Certificado de Entidade Beneficente - Concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social,

e Combate à fome - Secretaria Nacional de Assistência Social - Portaria nº 57, de 27/04/2015, publicada no D.O.U. nº 79 de 28/04/2015;

MANTENEDORA DA I.L.P.I. - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DONA ARACY BARBOSA,

(LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA)

Endereço: Rua Bandeirantes nº 1.700 - Vila Americana - Telefone (43) 3538-1775 CEP 86.380-000 - ANDIRÁ - PARANÁ

e-mail: lardona.aracy@hotmail.com

Fls. nº

123

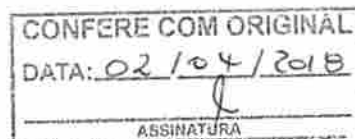
CPL

- Prescrever uso de prótese e órtese, bem como realizar sua reabilitação;
- Trabalhar junto a equipe multiprofissional.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Andirá(PR), 23 de março de 2.018 -

Monica de Fatima Fernandes Cambi
CPF nº600.843.919-87



A Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Bandeira - Estado do Paraná

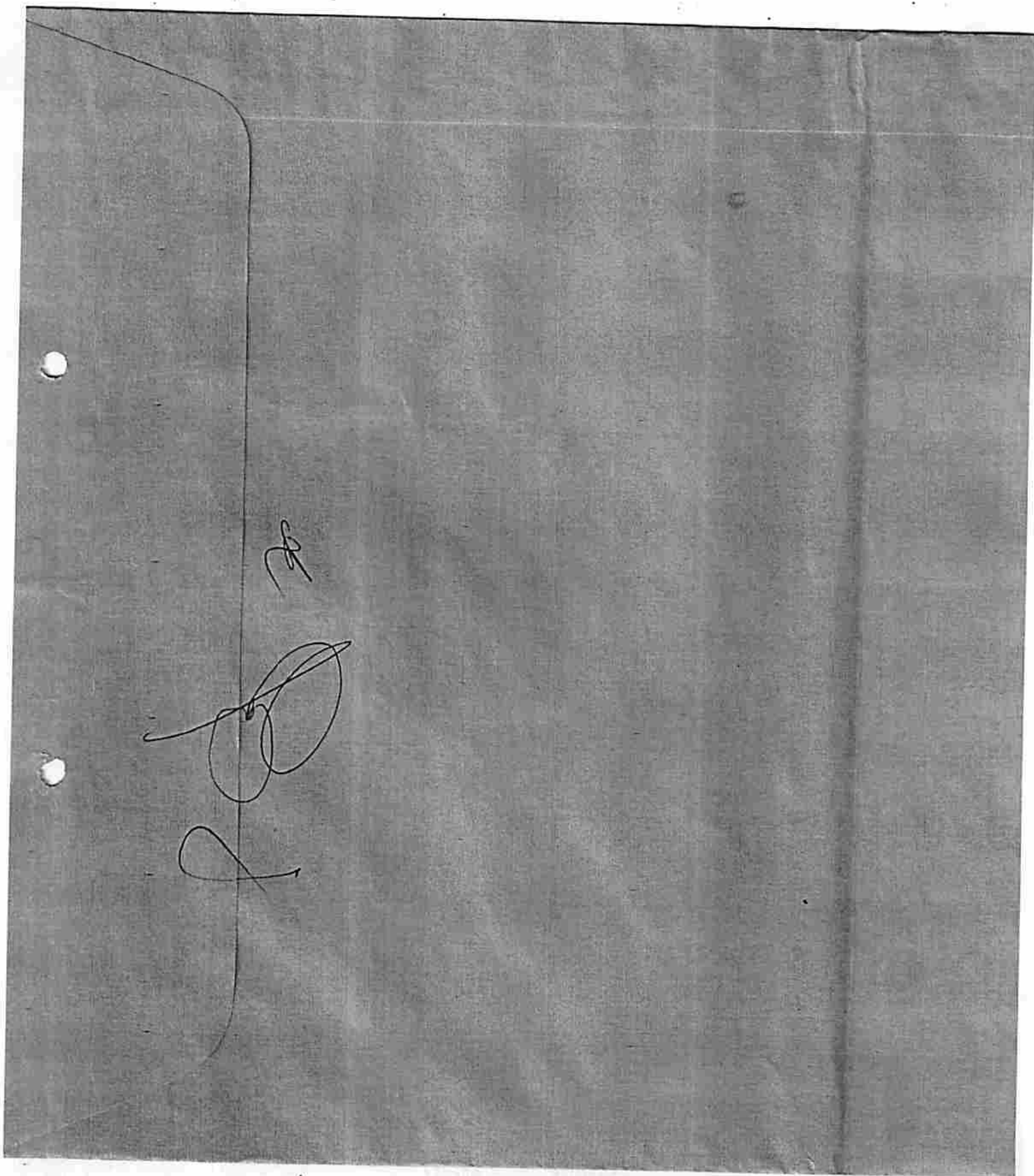
Envelope - Documentação

Chamamento Público nº 01/2018 - PMB

PropONENTE: ~~Administradora~~ ~~Ludmila do Siqueira~~

Françoise Sanders Moreira







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 06/04/2018

Fls. nº

CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001022/2018

Número do processo: 0001022/2018

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 958 - ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Vania Monteiro

Situação: Não analisado

Protocolado em: 06/04/2018 09:49

Súmula:

Observação:

Número único: 2Y7.A21.B86-49

Número do protocolo: 1684

CPF/CNPJ do requerente: 009.096.259-13

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Vania Monteiro

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 30/04/2018 09:49

Concluído em:

Vania Monteiro
(Protocolado por)

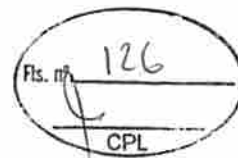
ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA
(Requerente)

Hora: 09:49:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

(Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 01/2018-PMB-PMB

Nome: Francielle Sanches Moura

Endereço: Estação de tratamento de água SAAE

CEP: 86360-000 Cidade: Bandeirantes Estado: Paraná

CNPj/CPF.: 073160158-93

Dados do responsável:

Nome: _____

Endereço: _____ CEP: _____

RG nº: _____ CPF: _____

Data Nascimento: ____/____/____.

Francielle Sanches Moura
Assinatura do solicitante

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2005
NOME FRANCIELLE SANCHES MOREIRA
FILIAÇÃO JUAZEL SANCHES MOREIRA
MARTA DE FATIMA SILVA MOREIRA
NATURALIDADE BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO 16/07/1990
DOC ORIGEM COMARCA-BANDEIRANTES/PR DA SEDE
O.NASC 15920, LIVRO-027A, FOLHA-
CPF
CURTIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - SPR
LEI N°7 116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

073.160.159-93

Nome
FRANCYELLE SANCHES MOREIRA

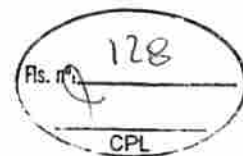
Nascimento
18/07/1990

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
(Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

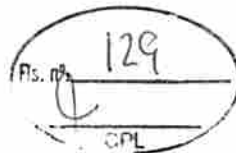
Bandeirantes, em 04 de abril de 2018.

Francielle Santos Moura
(Nome e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III
(Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ. sob a modalidade Chamamento Público 01/2018-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 04 / 04 / 2018.

Francielle Sanches Moreira
Francielle Sanches Moreira
Fisioterapeuta
CREFITO 195171-F
CPF 073.160.159-93

(Carimbo e assinatura do solicitante)



Universidade Estadual do Norte do Paraná



O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
e tendo em vista a colação de grau do curso de graduação em FISIOTERAPIA,
em 25 de janeiro de 2013, confere o título de

BACHARELA EM FISIOTERAPIA a

Francyelle Sanches Moreira,

brasileira, nascida no Estado do Paraná, aos 18 de julho de 1990,
portadora do documento de identidade R.G. nº 10.381.496-0 - PR,
e outorga-lhe o presente diploma, obtido junto ao *Campus* de Jacarezinho,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacarezinho - PR, 21 de março de 2014.

Profª. Ma. Marivete Bassetto de Quadros
Pró-Reitora de Graduação

Diplomada

Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior
Reitor

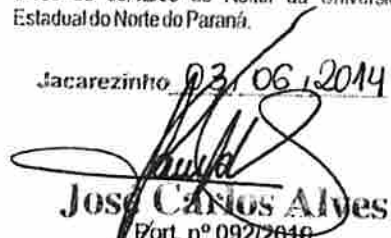
Curso de Graduação em
FISIOTERAPIA
Bacharelado

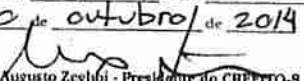
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 7569, publicado
no D.O.E. em 28/11/2006 e renovado pelo Decreto
Estadual nº 5240, publicado no D.O.E. em 13/07/2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma Registrado sob nº 6571
Livro 11 Folha 286 de acordo com o Art.
48, da Lei nº 9.394, de 20/12/96 e Resolução nº
01/08 de 09/12/08 do Reitor da Universidade
Estadual do Norte do Paraná.

Jacarezinho 03/06/2014


José Carlos Alves
Port. nº 092/2040
RG. nº 4.344.613-4 - SSP/PR
UENP/PROGRAD

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	
DA 8ª REGIÃO	
Nome: <u>Francielle Sanches</u>	
<u>Moreira</u>	
Diploma Registrado sob o nº <u>195171-F</u>	
FISIOTERAPEUTA	
Livro COFFITO nº <u>489</u>	às fls. <u>10-V</u>
Livro CREFITO-8 nº <u>31</u>	às fls. <u>171</u>
Em <u>20</u> de <u>outubro</u> de <u>2014</u>	
	
Dr. Abdo Augusto Zeghbi - Presidente do CREFITO-8	



Fls. nº 131
CPL

RECIBO DO PAGADOR

BANCO DO BRASIL 001-9

Beneficiário
**CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL**
68.576.800/0001-99
R. Jaime Balão, 580 -
Hugo Lange, Curitiba -
PR, 80040-340

Referência
ANUIDADE 2018

Vencimento 30/04/2018 Parcela UNIOO

Agência/Código do Beneficiário
3510-6 / 2809228

Nosso Número
28092280000508805

Nº do documento 11328/4

(*) Valor do Documento 475,00

(-) Descontos

(-) Valor cobrado

Pagador
**FRANCYELLE SANCHES
MOREIRA-195171-F**
073.160.159-93

018926 (CABE, CH/175, 8, FINAL, 32) 4012 T1002 0308 80306

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ag.

081 4/3480979 7

22/MAR/2018

HORA DE: 15:42:34

LOT. 14.00210-3

TERM 021580

LOCALIDADE: BANDEIRANTES

AG. VINCULADA: 0382

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUEIO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 03ABR2018

VALOR DO PAGAMENTO: 475,00

00190000009 02809228000
00508805173 R 75100000047500

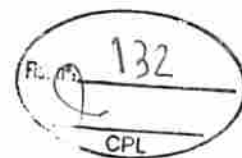
081-473480979/7

VIA DO CLIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV
(Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 04 de Abril de 2.018.

Francielle Sanches Morin R610385496-0
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

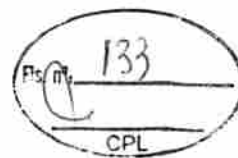
ANEXO V
(Modelo)

PROPONENTE: Francielle Sanches Morin



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ENDEREÇO: *Entrega de tratamento de água SAAC*
CNPJ/CPF: *07316015993* FONE/FAX: *(41) 996095554*

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: *Banco do Brasil*
Agência nº: *8450-6*
Nome da agência: *Banco do Brasil S.A - Avenida Impterna*
Cidade da agência: *Londrina*
Endereço da agência: *Avenida Impterna, 1055 - Bairro Igapó*
Conta nº: *2007-9*
Titular: *Francielle Sanches Moreira*
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes de *abril* de 2018.

(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

Francielle Sanches Moreira
Fisioterapeuta
CREFITO 195171-F
CPF 073.160.159-93

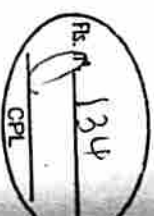
10.383496-0

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - PMB

PROPONENTE: LUCIANA CRISTINA ZAMBON
CPF: 854 571759-87





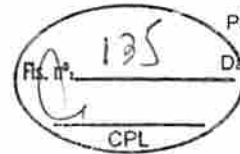
78

00

2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Data: 06/04/2018

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 0001033/2018

Número do processo: 0001033/2018

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 1121 - LUCIANA CRISTINA ZAMBON

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número único: PQ6.405.87V-87

Número do protocolo: 1695

CPF/CNPJ do requerente: 854.571.759-87

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Vania Monteiro

Atualmente com: Vania Monteiro

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

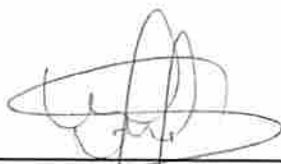
Protocolado em: 06/04/2018 15:00

Previsto para: 30/04/2018 15:00

Concluído em:

Súmula: CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018

Observação:



Vania Monteiro
(Protocolado por)



LUCIANA CRISTINA ZAMBON
(Requerente)



Hora: 15:00:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 01/2018-PMB-PMB.

Nome: Luciana Cristina Zambon

Endereço: Rua Benjamin Caetano Zambon - 438

CEP: 86.360-000

Cidade: Bandeirantes

Estado: Paraná

CPF: 854.571.759-87

Dados do responsável

Nome: Luciana Cristina Zambon

Endereço: Rua Benjamin Caetano Zambon - 438

CEP: 86.360-000

RG: 5.360.693-8

CPF: 854.571.759-87

Data Nascimento: 30/05/1974.



Assinatura do solicitante



Rua Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525.

E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL 5.360.693-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/1995

NOME

LUCIANA CRISTINA ZAMBON

FILIAÇÃO

PAULO SIDNEY ZAMBON

MARIA CALIL ZAMBON

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BANDEIRANTES/PR

30/05/1974

DOC ORIGEM COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE

C.NASC 51947, LIVRO=52A, FOLHA=35V

CPF

CURITIBA - PR

Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

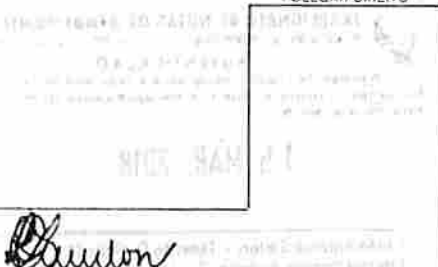
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE PIRELLA ANGELO LTD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Certifico que o selo de autenticidade
foi afixado no verso da
folha de documento entregue à parte.

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

2.ª VIA

NOME DO ELEITOR

LUCIANA CRISTINA ZAMBON

DATA DE NASCIMENTO

30/05/1974

N.º INSCRIÇÃO

545355806/12

ZONA

SEÇÃO

058 0074

MUNICÍPIO / UF

BANDEIRANTES / PR

DATA DE EMISSÃO

24/06/90

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Luciana Cristina Zambon

LUCIANA CRISTINA ZAMBON

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/09/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LUCIANA CRISTINA ZAMBON

Nº de Inscrição

854571759-87

Data de Nascimento

30/05/74





TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 517 CENTRO F. 43 3542-5500

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data de que dou fé

15 MAR. 2018

- () João Antonio Sartori - Tabelião Designado
- () Helder Paduan Sartorio - Escrevente Substituto
- () Leni Ismael dos Santos - Escrevente
- () Patricia Martins Silva - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 517 CENTRO F. 43 3542-5500

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data de que dou fé

15 MAR. 2018

- () João Antonio Sartori - Tabelião Designado
- () Helder Paduan Sartorio - Escrevente Substituto
- () Leni Ismael dos Santos - Escrevente
- () Patricia Martins Silva - Escrevente



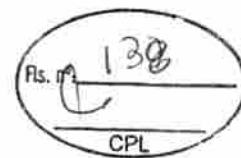
TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 517 CENTRO F. 43 3542-5500

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data de que dou fé

15 MAR. 2018

- () João Antonio Sartori - Tabelião Designado
- () Helder Paduan Sartorio - Escrevente Substituto
- () Leni Ismael dos Santos - Escrevente
- () Patricia Martins Silva - Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes, 06 de abril de 2018.

Luciana Cristina Zambon. Zambon

Nome e assinatura do solicitante

Rua Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525.

E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 01/2018-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data: 06 / 04 / 2018.



Dra. Luciana C. Zambon
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 8/25290-F

Carimbo e assinatura do solicitante





Universidade de Ribeirão Preto

Associação de Ensino de Ribeirão Preto



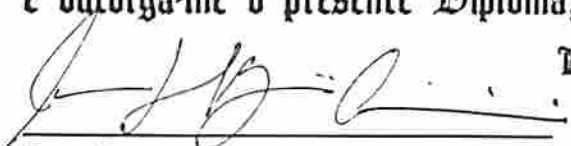
A Reitora da Universidade de Ribeirão Preto,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia
em 1997, confere o título de
Fisioterapeuta a

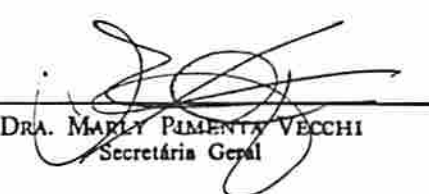
Luciana Cristina Zambon

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 30 de maio de 1974, RG 5.360.693-8 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, (SP), 06 de fevereiro de 1998


DRA. ELMARA LÚCIA DE O. BONINI CORAUCI
Reitora


DRA. MARLY PIMENTA VECCHI
Secretária Geral



Diplomada

140
CPL

Curso de
FISIOTERAPIA

Reconhecido pela Portaria n.º 79
de 30 de janeiro de 1991

**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
UNAERP**

Diploma registrado sob n.º **1971**

Livro... **01**, Fls. **62**, Processo... **187/98**

nos termos da Lei n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Ribeirão Preto, **13** de **Julho** de 19 **98**

.....
Dra. Marly Pimenta Vecchi
Secretária Geral

**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
UNAERP**

Diploma expedido sob n.º **3927** no Livro **06**

Ribeirão Preto, **22** de **JUNHO** de 19 **98**

.....
Rosângela Maria Tiglia Vilar
Enc. do Setor de Registro de
Diplomas da UNAERP

COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional

Diploma registrado sob o n.º **25.290-F**

no livro n.º **64** a fls. **72 v**

Em. **31** de **março** de 19 **99**

Dr. Ruy Giliard de Moraes
PRESIDENTE

COFFITO - 3

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 3.ª Região

Nome **Luciana Cristina
Zambon**
FISIOTERAPEUTA

Inscrição n.º **25290 - F**

Livro n.º **23** Fls. **139-V**

Em. **20** de **Abul** de 19 **99**

Leopoldo A. Costa
DR. ZENILDO GOMES COSTA
PRESIDENTE

SERVENTE DE NOTAS RICHTER
RUA JOSEFARIO JUNQUEIRA, 245
Bandeirantes - Ribeirão Preto - SP (043) 742-4706

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é
reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou fé.

24 MAR 2000
.....
JOÃO ANTONIO BARTORI - Tab. Subst.
ADEMAR BENEVO RICHTER - Tab. Subst.
LUCIANO CESAR TRINDADE - Esc. Aut.
SANDRO CESAR FIALHO - Esc. Aut.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

FISIOTERAPISTA

INSCRIÇÃO CREFITO

25290-F

DRA. LUCIANA CRISTINA ZAMBON
PAULO SIDNEY ZAMBON E MARIA CALIL
ZAMBON

BANDEIRANTES-PR

30.05.74

LOCAL DO NASCIMENTO (Município ou País)

DATA DO NASCIMENTO

SÃO PAULO-SP

LOCAL DA EMISSÃO

DATA DA EMISSÃO

100 N° 4 2000 107 000 156
100 N° 4 3100 412 42 756

POLÍSSIMO

Luciana Zambon

Certifico que o selo de autenticidade
foi afixado no verso da
folha de documento entregue à parte.

87

IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE

IDENTIDADE ELEITORAL
545355806-12-PR

ORIGEM EMISSANTE

IDENTIDADE CIVIL
5.360.693-8
05.10.95

NUMERO
SSP-PR

INSCRIÇÃO NO CIO DO ME

OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS
(nas áreas de Fisioterapia e/ou de Terapia Ocupacional)

Luciana Zambon

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO



8

COES MUMUGUES, 517 CENTRO E ALMEIDA

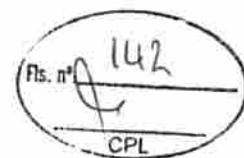
05 43 3547-5500

STILL - DO YOU GO TO THE

13 MAR. 2018

SELÖ
FJUNARPEN

() João Antonio Sartori - Tabelião Designado
 () Helder Paduan Sartori - Escrivão Substituto
 () Leni Ismael dos Santos - Escrivão
 () Patricia Martins Silva - Escrivante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) LUCIANA CRISTINA ZAMBON, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 25290-F, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 13/04/2018 - Fornecimento gratuito.

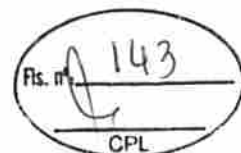
Declaração Internet n.º 011406150254012018

Emitida eletronicamente via internet
às 14/03/2018 14:54

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.org.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Fechar Janela](#) - [Imprimir](#)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8**

DECLARAÇÃO NADA CONSTA

CERTIFICO, para os devidos fins que o(a) Dr(a) LUCIANA CRISTINA ZAMBON, inscrito(a) nesta Autarquia Pública Federal sob n.º 25290-F, encontra-se habilitado(a) para o desempenho de suas atividades profissionais e que **NADA CONSTA** nas bases informatizadas e integradas do sistema do CREFITO-8, não apresentando nenhum procedimento que o (a) desabone perante este Conselho.

Fica resguardado o direito do CREFITO-8 executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos ou processos identificados.

Esta CERTIDÃO tem validade até o dia 14/04/2018. ✓

Declaração Digital n.º 021506150227012018

Emitida eletronicamente via internet
às 15:27 de 15/03/2018

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8 .
www.crefito8.org.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Fechar Janela](#) - [Imprimir](#)

13/09/2017

CONSELHO-PROFISSIONAL



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO**
RUA JAIME BALÃO, 580 CEP 80.040 -340 - Curitiba -
PR - Fone 0800 - 645-2009



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF) N° 031303231055022017
Jurisdição: PARANÁ

Razão Social: CENTRO DE FISIOTERAPIA ZAMBON S/C

Endereço: RUA FREI VITAL DE TAMANDARÉ 220 43 9183-9623

Bairro: VILA MARIA

CEP: 86360000

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

Registro no CREFITO-8 : RE002991 em Livro 1144

CNPJ/CPF: 05010834000100

*** CORPO CLÍNICO ***

AMANDA SANTIAGO DA ROCHA 209277-F -

LUCIANA CRISTINA ZAMBON 25290-F - Responsável Técnico

Horário de Funcionamento: 2ª A 6ª FEIRA 08:00 11:00 13:00 18:00 : :

Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade Ligadas ao Exercício Profissional da:
FISIOTERAPIA.

É obrigação do Responsável legal / técnico pelo consultório/clínico manter atualizados os dados cadastrais vinculados com este Conselho, nos
termos da legislação vigente. válida até 01/07/2018

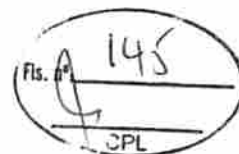
IMPORTANTE

Apresentação Obrigatória a Fiscalização
Esta Declaração deverá ser fixada no Setor de Fisioterapia
e/ou Terapia Ocupacional em local Visível.

Declaração Digital n.º 031303231055022017. Emitida eletronicamente via internet
as 09:55 de 13/09/2017. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do , ou
pelo código de barras (QR CODE) acima. Atenção: qualquer rasura ou emenda
invalidará este documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, a senhora Luciana Cristina Zambon, representante legalmente constituído da proponente Luciana Cristina Zambon declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

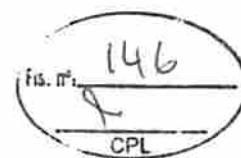
Bandeirantes-PR, 06 de abril de 2.018.

Luciana Cristina Zambon / RG: 53606938 / [Assinatura]

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Rua Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525.

E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROPONENTE: Luciana Cristina Zambon

ENDEREÇO: Rua Benjamin Caetano Zambon - 438

CNPJ/CPF: 854.571.759-87 FONE/FAX: (043) 3542-1241 / 99983-5525

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Bradesco

Agência nº: 0071-0

Nome da agência: Bradesco

Cidade da agência: Bandeirantes

Endereço da agência: Avenida Bandeirantes - 879

Conta nº: 605731-4

Titular: Luciana Cristina Zambon

Data de abertura: 03/2007.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 06/04/2018.

Luciana Cristina Zambon / RG: 53606938 / CPF: 854571759-87

Nome, RG, CPF, carimbo e assinatura do responsável legal.

Rua Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525.

E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48

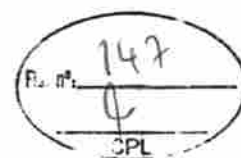
Dra. Luciana C. Zambon
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 8/25290-F

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

Av. Edelina Meneghel Rando, 1489 – Fone/Fax – (43) 3542-4483 – Cx. Postal: 120

CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES – PARANÁ

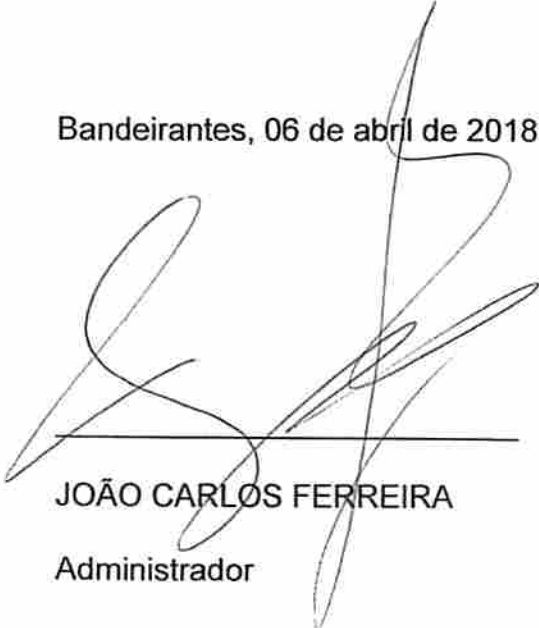
CNPJ Nº 75.623.181/0001-01



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a fisioterapeuta Luciana Cristina Zambon, inscrita CREFITO nº 25290-F, e portadora do documento de identidade RG nº 5.360.693-8, prestou serviços nesse Hospital e as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho, cumprindo fielmente com suas obrigações e nada fez que desabone sua conduta profissional.

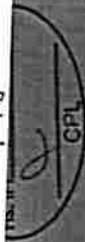
Bandeirantes, 06 de abril de 2018.



JOÃO CARLOS FERREIRA

Administrador





À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

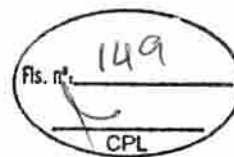
ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - PMB

PROponente: RAPHAEL PICELI MORETTI



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Data: 21/03/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000833/2018

Número do processo: 0000833/2018

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 1026 - RAPHAEL PICELI MORETTI

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Vania Monteiro

Situação: Não analisado

Protocolado em: 21/03/2018 10:08

Súmula: CHAMAMENTO PUBLICO 01/2018

Observação:

Número único: 8U5.107.GN3-34

Número do protocolo: 1495

CPF/CNPJ do requerente: 038.679.629-79

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Vania Monteiro

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Previsto para: 16/04/2018 10:08

Concluído em:

Vania Monteiro
(Protocolado por)

RAPHAEL PICELI MORETTI
(Requerente)

Hora: 10:08:42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 01/2018-PMB-PMB

Nome: RAPHAEL PICELI MORETTI

Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS PEREIRA, 61

CEP: 86.360-000 Cidade: BANDEIRANTES Estado: PR

CNPj/CPF.: 038.679.629-79

Dados do responsável:

Nome: RAPHAEL PICELI MORETTI

Endereço: RUA PREF. DOM. PEREIRA, 61 CEP 86.360-000

RG nº: 7.944.040-0 CPF: 038.679.629-79

Data Nascimento: 10 / 06 / 1982

Assinatura do solicitante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.944.040-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.944.040-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2016

NOME: RAPHAEL PICELI MORETTI

FILIAÇÃO: PAULO CELSO MORETTI
CIMARA APARECIDA PICELI MORETTI

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=7951, LIVRO=13A, FOLHA=250

CPF: 038.679.629-79

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Certifico que o selo de autenticidade
foi afixado no verso da
folha de documento entregue à parte.

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO CREFITO - 74371-F

NOME: DR. RAPHAEL PICELI MORETTI

FILIAÇÃO: PAULO CELSO MORETTI
CIMARA APARECIDA PICELI MORETTI

BANDEIRANTES - PR DATA DO NASCIMENTO: 10/06/1982
LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS)

CURITIBA-PR DATA DE EMISSÃO: 15/08/2016
LOCAL DA EMISSÃO

LEI Nº 6.206 - 07.05.75
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

Dr. Abdo Augusto Romão
PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL

7.944.040-0 DATA DE EMISSÃO: 26/11/1996

NÚMERO IDENTIDADE ELEITORAL: 0779840006-55

PR/56ª CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA

03867962979 INSCRIÇÃO NO CIO DO MF

CONTROLE

OUTRA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: FISIOTERAPIA DO TRABALHO

Raphael Piceli Moretti

RA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 06/2000

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: 038.679.629-79

Nome: RAPHAEL PICELI MORETTI

Nascimento: 10/06/1982

Certifico que o selo de autenticidade
foi afixado no verso da
folha de documento entregue à parte.

[Handwritten signature]

LEI 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNL92874

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 517 - CENTRO - F. 43 3542-5500

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data de que dou fé.

21 MAR. 2018

João Antonio Sartori - Tabelião Designado
Helder Paduan Sartori - Escrevente Substituto
Leni Ismael dos Santos - Escrevente
Patricia Martins Silva - Escrevente

LEI 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNL92873

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 517 - CENTRO - F. 43 3542-5500

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data de que dou fé.

21 MAR. 2018

João Antonio Sartori - Tabelião Designado
Helder Paduan Sartori - Escrevente Substituto
Leni Ismael dos Santos - Escrevente
Patricia Martins Silva - Escrevente

LEI 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNL92875

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 517 - CENTRO - F. 43 3542-5500

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data de que dou fé.

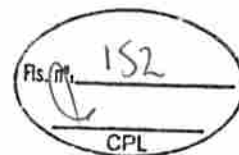
21 MAR. 2018

João Antonio Sartori - Tabelião Designado
Helder Paduan Sartori - Escrevente Substituto
Leni Ismael dos Santos - Escrevente
Patricia Martins Silva - Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

BANDEIRANTES, em 20 de MARÇO de 2018.


RAPHAEL PICELI MORETTI
(Nome e assinatura do solicitante)

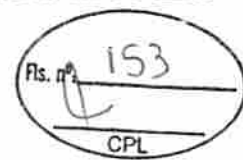






PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 01/2018-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Dr. Raphael Piceli Moretti
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
CREFITO 8/74371-F

Data: 20 / 03 / 2018.

(Carimbo e assinatura do solicitante)






Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

U
UNOPAR

A Reitora da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Graduação em Fisioterapia

em 22 de dezembro de 2003, confere o título de
Fisioterapeuta a

Raphael Piceli Moretti,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 10 de junho de 1982, RG 7.944.040-0/PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

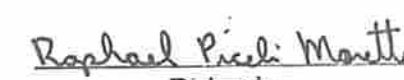
Certifico que o selo de autenticidade
foi afixado no verso da
folha de documento entregue à parte

Londrina, 02 de fevereiro de 2004.


Elisabeth Bueno Caffranchi
Reitora


Maria Aparecida Sambucci Pieralisi
Pró-Reitora Acadêmica


Marco Antonio Caffranchi
Chanceler


Raphael Piceli Moretti
Diplomado

Fls. nº 154

UNOPAR

Diploma nº 315 anotado no Livro nº 001 fls 033.

CURSO DE FISIOTERAPIA

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.501/01
- Publicado no D.O.U. de 06/12/2001.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de poderes para registro de Diplomas, concedida pela Lei 9394 de 20/12/96, artigo 48, § 1º.

Diploma registrado sob nº 6793 Livro 005
Folha 1696 v Processo nº 6690.

Londrina, 06 de janeiro de 2006.

Profª Maria Aparecida Sambatti Pieralisi
Pró-Reitora Acadêmica



TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA - PARANÁ
RUA JERÔNIMO DE MOURA, 511 - CENTRO - FONE (41) 3342-5599
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé.

21 MAR 2018

João Antonio Sartori - Tabelião Designado
Helder Paduan Sartorio - Escrevente Substituto
Leni Ismael dos Santos - Escrevente
Petrcia Martins Silva - Escrevente

COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional

Diploma Registrado sob o n.º 74371

No Livro n.º 387 às fls. 12-V

Em 07 de abril de 2006

Dr. JOSÉ EUCLIDES POUBEL E SILVA
PRESIDENTE

CREFITO - 8

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia
Ocupacional da 8ª Região

Nome: Raphael Piceli
Moretti

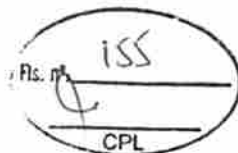
Fisioterapeuta

Inscrição n.º 74371 F

Livro F 16 Fls. 313

Em 20 de julho de 2006

Dr. Roberto Mattar Cepeda
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) RAPHAEL PICELI MORETTI, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 74371-F, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 18/04/2018 - Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º 011903040617012018

Emitida eletronicamente via internet
às 19/03/2018 23:17

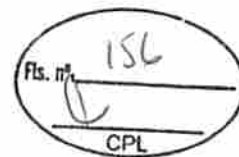
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.org.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Fechar Janela](#) - [Imprimir](#)

19/03/2018 23:18

ANEXO IV



Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor RAPHAEL PICELI MORETTI, representante legalmente constituído da proponente RAPHAEL PICELI MORETTI declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 20, de março de 2.018.


RAPHAEL PICELI MORETTI
RG 7.944.040-0






PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE: RAPHAEL PICELI MORETTI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO DOMINGOS PEREIRA, 61, BANDEIRANTES - PR
CNPJ/CPF: 038.679.629-79 FONE/FAX: (0xx) (43) 9.997.1-2546

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BRABESCO
Agência nº: 0071-0
Nome da agência: BANCO BRABESCO BANDEIRANTES
Cidade da agência: BANDEIRANTES - PR
Endereço da agência: AV. BANDEIRANTES, 879
Conta nº: 0123888-4
Titular: RAPHAEL PICELI MORETTI
Data de abertura: 06/2004

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES, 20 de MAR.Ç.O..... de 2018.

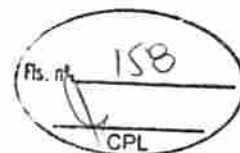
(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

Rua Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360-000 Fone: (43) 3542-4525 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48

Dr. Raphael Piceli Moretti
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
CREFITO 8/74371-F

RG: 7.944.040-0

CPF: 038.679.629-79

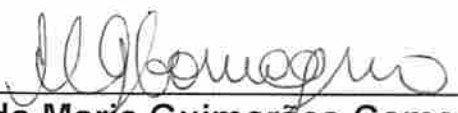


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o FISIOTERAPEUTA **RAPHAEL PICELI MORETTI**, inscrita no CPF 038.679.629-79, residente na Rua Prefeito Domingos Pereira, nº61, bairro Vila Moretti, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, presta serviços à **AÇUCAR E ÁLCOOL BANDEIRANTES S/A**, CNPJ nº 75.619.056/0001-28, de realização de Prova de Função Pulmonar – Espirometria e também como fisioterapeuta Ergonomista com a realização de Análise Ergonômica do Trabalho – AET.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

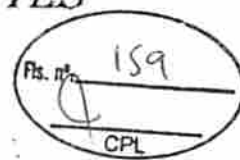
Bandeirantes, 20 de março de 2018.


Aparecida Maria Guimarães Comegno
CPF nº 827.093.198-53





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.434/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01/04/2018, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2018, os funcionários **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, em substituição aos funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **BRUNO LEANDRO SATO**, nomeados pela Portaria nº 1.426/2018.

Parágrafo Único - A presidência da Comissão continuará sendo exercida pelo funcionário **JOSÉ CARLOS SITTA**.

Art. 2º - Permanecem como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **GILMARA CRISTINA NERI** e **MARCOS MORAES**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2018.

Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 892 do dia 11/04/2018
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

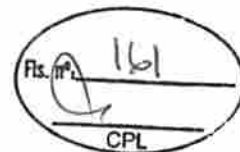
Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018, às 09hs00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações José Carlos Sitta - presidente, João Roberto Cosmo e Luana Ribeiro Goulart Barbosa - membros, nomeados através da portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 01/2018-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES FISIOTERÁPICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas.

Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das interessadas: Alessandra Ludiély da Silva Santin, Bárbara Carmen Martins de Góes, Caroline Pereira da Silva Martins, Fernanda Guidi Fabris, Franciele Vieira Silva, Francielle Sanches Moreira, Luciana Cristina Zambon e Rapahel Piceli Moretti. Em conformidade com o item 5 do Edital de Credenciamento 01/2018-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. A proponente Francielle Sanches Moreira não apresentou o original do Diploma para Autenticação e também deixou de apresentar a Certidão Negativa prevista no item 5-Pessoa Física-letra "h" motivo pelo qual foi considerada NÃO APTA. A Comissão atestou que quanto à documentação apresentada as demais requerentes foram consideradas APTAS ao credenciamento tendo sido DEFERIDOS. Tendo em vista que a demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Bandeirantes-PR é para contratação de 03 (três) profissionais, procedeu-se a realização do sorteio previsto no Art. 25 do Decreto Estadual nº 4507, de 01 de abril de 2009 cujo resultado foi, pela ordem de classificação, o seguinte: 1º - Raphael Piceli Moretti; 2º - Alessandra Ludiély da Silva Santin; 3º - Lucina Cristina Zambon; 4º - Caroline Pereira da Silva Martins; 5º - Fernanda Guidi Fabris; 6º - Bárbara Carmen Martins de Goes; 7º - Franciele Vieira Silva. Considerando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



resultado do sorteio e a demanda estabelecida serão contratados(as) Raphael Piceli Moretti, Alessandra Ludiély da Silva Santin e Luciana Cristina Zambon.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela interessada presente.

José Carlos Sitta

João Roberto Cosmo

Luana Ribeiro Goulart Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018, às 09h30min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação José Carlos Sitta - presidente, João Roberto Cosmo e Luana Ribeiro Goulart Barbosa - membros, nomeados através da portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 01/2018-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES FISIOTERÁPICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarem a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das interessadas:

Alessandra Ludiely da Silva Santin, Bárbara Carmen Martins de Góes, Caroline Pereira da Silva Martins, Fernanda Guidi Fabris, Franciele Vieira Silva, Francielle Sanches Moreira, Luciana Cristina Zambon e Raphael Piceli Moretti. Em conformidade com o item 5 do Edital de Credenciamento 01/2018-PMB, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. A proponente Francielle Sanches Moreira não apresentou o original do Diploma para Autenticação e também deixou de apresentar a Certidão Negativa prevista no item 5-Pessoa Física-letra "h" motivo pelo qual foi considerada NÃO APTA. A Comissão atestou que quanto à documentação apresentada, os(as) demais requerentes foram considerados(as) APTOS(AS) no credenciamento tendo sido DEFERIDOS. Tendo em vista que a demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Bandeirantes-PR é para contratação de 03 (três) profissionais, procedeu-se a realização do sorteio previsto no Art. 25 do Decreto Estadual nº 4507, de 01 de abril de 2009 cujo resultado foi, pela ordem de classificação, o seguinte: 1º - Raphael Piceli Moretti; 2º - Alessandra Ludiely da Silva Santin; 3º - Luciana Cristina Zambon; 4º - Caroline Pereira da Silva Martins; 5º - Fernanda Guidi Fabris; 6º - Bárbara Carmen Martins de Góes; 7º - Franciele Vieira Silva. Considerando o resultado do sorteio e a demanda estabelecida serão contratados(as) Raphael Piceli Moretti, Alessandra Ludiely da Silva Santin e Luciana Cristina Zambon.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela interessada presente.

José Carlos Sitta
João Roberto Cosmo
Luana Ribeiro Goulart Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 84/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO VAN 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00340-000	20001041220404200 34490520000	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE
ADMINISTRAÇÃO	05500-000	20005041220404215 14490520000	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura por ambas as partes.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 13 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal
J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 04/05/2018 às 09h30min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E REPAROS DE BUCOS INJETORES E BOMBAS INJETORAS PARA DIVERSOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h30min do dia 04/05/2018 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 16/2018 - PMB
(INCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)**

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 03/05/2018 às 09h30min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ELETRORRODUSTICOS DA LINHA BRANCA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h30min do dia 03/05/2018 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 14/2018 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VLZ TOTAL
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	150.000,00
T O T A L	150.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-PMB é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E SUIS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 85/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil e seis reais)

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA E PECUÁRIA	1470000	65001206082001202 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	5580000	02005041220404215 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 12 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins
Prefeito Municipal
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
Rogério Macedo Borio
Diretor
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
Francisco Cornelia Borio
Diretor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.976/2018, nº. 162

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de abril do corrente ano, ANA CLAUDIA DA SILVA SEUGLING, SARA SIMONE CHIRNEV DE ALMEIDA, ANA LUCIA RODRIGUES GONÇALVES, em cargo de provimento efetivo de "Professor 20 horas" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.977/2018.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de abril do corrente ano, ALESSANDRA SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, em cargo de provimento efetivo de "Professor 20 Horas-Afrodessendente" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.978/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de abril do corrente ano, KATIA LILIAN BALDINI ARAGÃO e SANDRA CAMPOS DA SILVA, em cargo de provimento efetivo de "Professor 20 Horas- PCD" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 10-04-2018 a 12-04-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Brasília-Pr	10-04-2018 a 12-04-2018	FUNASA, FNDE, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MINISTÉRIO DO TURISMO	R\$2.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO Nº 12/2018.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 39/2018. Chamamento Público nº. 01/2018.

INTERESSADO: Comissão de Licitações.

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pela Comissão de Licitação, para emissão de parecer jurídico.

Foram recebidos envelopes contendo os documentos do item 6 do Edital, sendo que a Comissão reuniu-se para análise dos documentos e apontou a aptidão destes, conforme a ata.

Foi respeitado o prazo mínimo de 15 dias uteis entre a disponibilização do chamamento e a data de análise de documentos de possíveis interessados, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

É o relatório, passo a opinar.

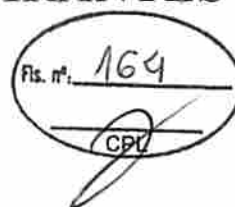
II - FUNDAMENTAÇÃO.

Ao credenciamento se aplicam as disposições da Lei Estadual nº. 15.608/2007, em especial os arts. 24 e 25, os termos do Edital e, no que couber, a Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Quando do julgamento dos interessados em se credenciar, além do estipulado no Edital, é recomendável o cumprimento dos arts. 43 e 45 da Lei 8.666/93 no que tange à condição de habilitação e compatibilidade.

Sem prejuízo do que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito - para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

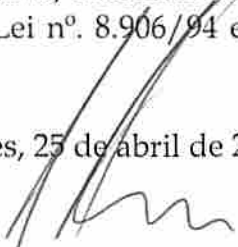
III - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação da decisão do credenciamento dos participantes que atenderam ao chamamento público analisado.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seu critério de mérito administrativo ou, por controle de legalidade, anular.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

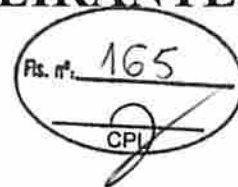
Bandeirantes, 25 de abril de 2018.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGACAO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

Raphael Piceli Moretti;
Alessandra Ludiély da Silva Santin e
Luciana Cristina Zambon.

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

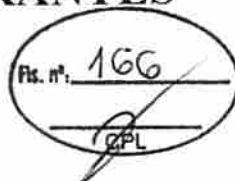
Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2018.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 13 de abril de 2018.

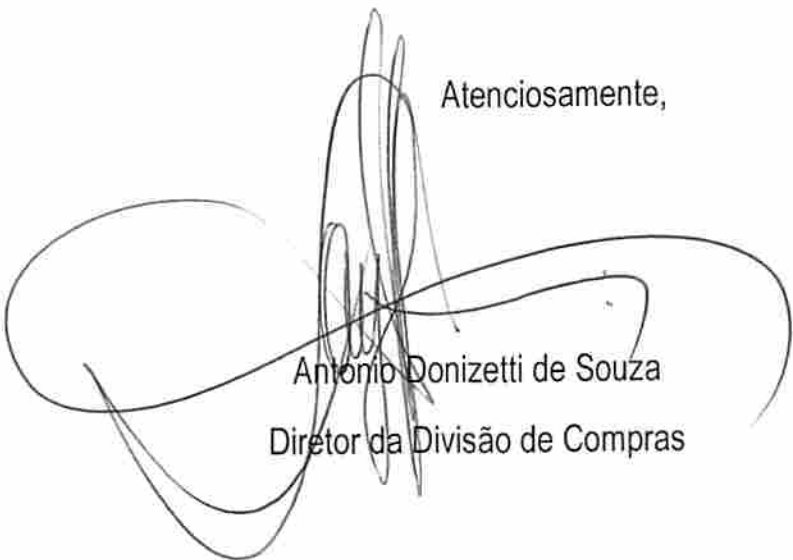
Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo licitatório para: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, conforme ofício nº 095/2018 em anexo.

Atenciosamente,

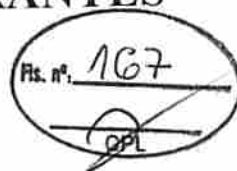

Antonio Donizetti de Souza
Diretor da Divisão de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Bandeirantes, 13 de abril de 2018.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, conforme ofício nº 095/2018 em anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

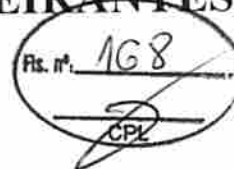
Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná



Bandeirantes, 13 de abril de 2018.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, conforme ofício nº 095/2018 em anexo.

Encaminhe-se a:

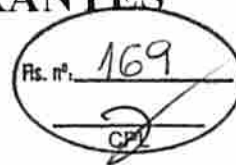
1. *Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
2. *Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
3. *Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
4. *Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



Ofício nº 95 /2018

Bandeirantes, 12 de Abril de 2018.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a contratação de mais 1 profissional com formação na área de Fisioterapia, conforme já estabelecido o valor unitário de R\$11,51 e o total de 100 sessões mensais para o profissional, podendo se chegar ao valor total de R\$ 1.151,00 mensais, com prazo de validade do contrato de 12 meses.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daiane F. D. R. Tomé
Secretária da Saúde
Port. 10.026/2017

Daiane Tomé

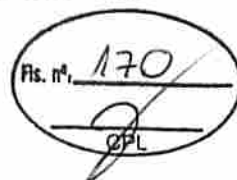
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para o acréscimo de mais 1 profissional com formação na área de fisioterapia, pois a procura pelo tratamento está crescendo, porém o município possui um número baixo de profissionais para a realização dos mesmos, acarretando assim um tempo de espera ainda maior dos pacientes para o início do tratamento.

Bandeirantes, 12 de Abril de 2018.


Daiane F. D. R. Torma
Secretária da Saúde
Port. 10.626/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA

CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 25 de abril de 2018, às 09hs00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações José Carlos Sitta - presidente, João Roberto Cosmo e Luana Ribeiro Goulart Barbosa - membros, nomeados através da portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, com a finalidade de deferir a contratação de CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS. Tal deferimento se dá em função da elevação da demanda solicitada pela Secretária de Saúde deste município conforme Ofício nº 95/2018, de 12 de abril de 2018 e autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal em ofício s/nº, de 13 de abril de 2018.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela interessada presente.

José Carlos Sitta

João Roberto Cosmo

Luana Ribeiro Goulart Barbosa

172

CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018-PMB- CONTRATO Nº
91/2018 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 17/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LAR DA CRIANÇA "DR. BEZERRA DE MENEZES"
OBJETO: PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O LAR DAS CRIANÇAS "DR. BEZERRA DE MENEZES" COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2366-0003	90010024-0000-0004 3390300000	CUSTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 22 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Maria de Fátima Silva Rago Oliveira,

Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família

Gestora

LAR DA CRIANÇA "DR. BEZERRA DE MENEZES"

Dorival Silva

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018-PMB- CONTRATO Nº
92/2018 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 17/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES - APAB

OBJETO: PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES - APAB COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 47.913,00 (quarenta e sete mil novecentos e treze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2366-0003	90010024-0000-0004 3390300000	CUSTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 22 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Lino Martins

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Maria de Fátima Silva Rago Oliveira,

Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família

Gestora

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES - APAB

Roberto Tereza

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 22/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018 de 01 de abril de 2018, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, a favor dos fornecedores abaixo relacionados: NORBERTO SOARES GARCIA E IOLANDA FERNANDES GARCIA

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	03	M2	Locação de imóvel para funcionamento do Cb83 Yvelide - Mopda, localizada no Rua Prefeito Agostinho dos Santos nº 919, no centro da cidade de Bandeirantes-PR	1.500,00	4.500,00
TOTAL					4.500,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS Nº 919, NO CONJUNTO HABITACIONAL TEIXEIRA I, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORBERTO SOARES GARCIA E IOLANDA FERNANDES GARCIA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YORICIDE MIYOSHI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.753/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 98/2018-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018-PMB
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

LOCADORA: NORBERTO SOARES GARCIA

IOLANDA FERNANDES GARCIA

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL

LOCALIZADO NA RUA PREFEITO AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS Nº 919, NO CONJUNTO HABITACIONAL TEIXEIRA I, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORBERTO SOARES GARCIA E IOLANDA FERNANDES GARCIA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YORICIDE MIYOSHI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.753/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	2700-004	900912041-1210002300 03000000	CUSTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
EDUCAÇÃO	1100-008	900912041-1210002300 03000000	CUSTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

NORBERTO SOARES GARCIA

LOCADOR

IOLANDA FERNANDES GARCIA

LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento nos Artigos 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proter n.º 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica inicialmente designada a data de 24 de maio de 2018 às 09h00min no endereço acima para a abertura das envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes - PR, 24 de abril de 2018.

João Carlos Sitta

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

Raphael Picoli Moretti;
Alexandra Ludely da Silva Santin e
Luciana Cristina Zamboni.

HOMOLOGADO O PRESENTE CREDENCIAMENTO.

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2018.

LINO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPISTA

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Ata 25 de abril de 2018, às 09h00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação José Carlos Sitta - presidente, João Roberto Cosmo e Luana Ribeiro Goulart Barbosa - membros, nomeados através da portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, com a finalidade de deferir a contratação de CAROLINE PIKEIRA DA SILVA MARTINS. Tal deferimento se dá em função da elevação da demanda solicitada pela Secretaria de Saúde deste município conforme Ofício nº 95/2018, de 12 de abril de 2018 e autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal em ofício nº 6, de 13 de abril de 2018.

Nada mais havendo a tratar dou-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo interessado presente.

João Carlos Sitta

João Roberto Cosmo

Luana Ribeiro Goulart Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 16/05/2018 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE POSTES MODELO REPUBLICANO, DESTINADOS A REPOSIÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitação da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 16/05/2018 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 25 de abril de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 21/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VL UNIT	VL TOTAL
01	UN	01	PECAS GENUINAS ORIGINALS MARCA CATERPILLAR PARA AS SEQUENTES MAQUINAS: 01 - RETROSCAVADORA 435 B - ANO 2014 01 - RETROSCAVADORA 420 E - ANO 2007 01 - MOTONVELADORA 129 K - ANO 2014 02 - MOTONVELADORA 128 G - ANO 1992/1994 01 - PA CARREGADEIRA 924 F - ANO 1991 01 - TRATOR ESTEREO 1000 - 2017	250,00	250.000,00
TOTAL					250.000,00

para AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E ORIGINAIS PARA REPOSIÇÃO EM MÁQUINAS MARCA CATERPILLAR PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 24 de abril de 2018.

Lino Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 22/2018-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VL UNIT	VL TOTAL
01	UN	20	INSCRIÇÃO DE ALUNOS DE JUDÔ PARA INSCRIÇÃO NA CIDADE DE ESPORÃO-PR EM 05/05/2018	21,00	420,00
TOTAL					420,00

para PAGAMENTO A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ, REFERENTE À INSCRIÇÃO DE 20 (VINTE) ALUNOS INSCRITOS NA OFICINA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA QUE PARTICIPARÃO DO TORNEIO PARANAENSE DE JUDÔ NA CIDADE DE ESPORÃO-PR EM 05/05/2018 no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 23 de abril de 2018.

Lino Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proter n.º 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica estabelecido inicialmente o dia 25 de maio de 2018 às 09h00min no endereço acima para análise da documentação protocolada.

Bandeirantes - PR, 25 de abril de 2018.

João Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGACAO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:

Caroline Pereira da Silva Martins

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2018.



LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 11.017/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 09 de Maio do corrente ano, GLEYSON CRISTIAN MARUCCI, em cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços Gerais-PCD" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PURA

Na publicação da PORTARIA Nº 1.436/2018 de designação de servidores para exercer a função de Fiscal de Contas de Ocorrência Pública, na página nº 08 da Edição nº 893, de 21 de abril de 2018 (edição) do Jornal Folha do Norte Paranaense.

ONDE SE LÊ

Objeto: Reforma do Prédio da Secretaria da Ação Social - 1º Etapa.

LUA-SE

Objeto: Reforma do Prédio da Secretaria da Ação Social - 2º Etapa.

Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2018.

[Assinatura]
Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICADO E PRORROGADO

PREGÃO PRESENCIAL 21/2018 - PMB
(COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEII)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO para o dia 28/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COM LUSIVIDADE PARA ATENDIMENTO AOS CENTROS DE COLEÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 28/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 09 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:

Caroline Pereira da Silva Martins

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2018.

LINO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018-PMB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TERMALL EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO DE ÁGUA CORRENTE INDUSTRIAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

VALOR: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	03100003	11.906.10.301.1016-0074.4.9052.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
TERMALL EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.
JOSÉ GUIDUGLI JUNIOR
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 04 de maio de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rosineia de Cássia Romano Valente
ROSINEIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05/2018 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 04/06/2018 às 09h00min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELARIA E LAGOA DE TRATAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proença nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 04/06/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 10 de maio de 2018.

Antônio Carlos Zanardo
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 29/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, BEM COMO A FIXAÇÃO DE PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL A SER PAGO À INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS QUE VIER A SER VENCEDORA E ADJUDICADA, PROPORCIONAL AO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS AUXÍLIO PAGAS AOS ESTAGIÁRIOS EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 11.788/2018. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 29/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 09 de maio de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal de Bandeirantes-PR em trânsito pela região de Curitiba-PR.

FINALIDADE: - Elevar a meta físico financeira dos itens 2 dos lotes 1 e 2 em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalentes a 2.000 (dois mil litros de óleo diesel S-10 ao preço de R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos) totalizando R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais) alterando o valor atualizado do contrato de R\$ 73.197,25 (setenta e três mil cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 79.937,25 (setenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Bandeirantes-PR, 07 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA
Hélio Sacchi

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 27/2018 - PMB

(COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEII)

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 30/05/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA E UTILITÁRIOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 30/05/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 11 de maio de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARIDANC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel) para veículos pertencentes à frota municipal de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: - reajustar, com fundamento na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o valor unitário do lote 1 - item 2 - gasolina comum em 2,11 (dois inteiros e onze centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro.
- reajustar, com fundamento na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 o valor unitário do lote 1 - item 3 - óleo diesel S-10 em 7,89% (sete inteiros e oitenta e nove centésimos) por cento por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) por litro.

Bandeirantes-PR, 08 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
MARIDANC-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SÉRGIO SATO & CIA. LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível - Óleo Diesel S-500 para veículos pertencentes à frota municipal de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: reajustar, com fundamento na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o valor unitário do lote 1 - item 2 - gasolina comum em 2,11 (dois inteiros e onze centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro,

Bandeirantes-PR, 09 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
SÉRGIO SATO & CIA. LTDA
Gleison Costa